

<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0068/2020</b>	
<b>PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2020</b>	
<b>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</b>	
<b>OBJETO:</b> REFERENTE EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR ELÉTRICO DESTA AUTARQUIA.	
<b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b> do dia <b>02/10/2020</b> às <b>09:00h</b> até dia <b>16/10/2020</b> às <b>07:59h</b> .	<b>ABERTURA DAS PROPOSTAS:</b> das <b>08:00h</b> do dia <b>16/10/2020</b> até às <b>09:00h</b> do dia <b>16/10/2020</b> .
<b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:</b> a partir das <b>09:01h</b> do dia <b>16/10/2020</b> .	<b>MODO DE DISPUTA: ABERTO</b>
<b>SITE PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO:</b> <a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>	<b>ESCLARECIMENTOS/PEDIDOS:</b> <a href="mailto:pregoeiro@saaeformiga.com.br">pregoeiro@saaeformiga.com.br</a>
<b>REFERÊNCIA DE TEMPO:</b> para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.	<b>FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS / ENCAMINHAMENTOS</b> Endereço: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia. Formiga/MG – CEP: 35.570-660. Setor de Licitações Aos cuidados do (a) Pregoeiro (a) Telefone: (37) 3329-2769 E-mail: <a href="mailto:pregoeiro@saaformiga.com.br">pregoeiro@saaformiga.com.br</a>
<b>SUORTE TÉCNICO PARA FORNECEDORES – LICITANET –</b> Licitações On-line: <b>(34) 3014-6633 e (34) 9807-6633</b> e-mail: <a href="mailto:contato@licitanet.com.br">contato@licitanet.com.br</a>	
<b>CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:</b> Nos sites: <a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a> e <a href="http://www.saaeformiga.com.br/editais">www.saaeformiga.com.br/editais</a>	
O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).	
O valor estimado desta aquisição será em caráter sigiloso, conforme art. 15 do Decreto 10.024/19.	

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0068/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 058/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Pelo presente processo, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga/MG torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, a Lei nº. 8.666/93, Decreto 10.024/2019 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº. 2592 de 21 de julho de 2003 (que regulamenta o Pregão no Município), e o Decreto Municipal 2.758 de 11 de junho de 2004, alterado pelo decreto 3535, de 29 de dezembro 2006 e Decreto 3912 de 05 de maio de 2008 (que institui o Sistema de Registro de Preços na modalidade pregão) e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

O Pregão será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), auxiliado pela Equipe de Apoio, conforme designação da Portaria nº **2758 de 27 de dezembro de 2019**.

Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de avisos do SAAE, localizado na Rua Antônio José Barbosa, 723 - Bairro Santa Luzia, Formiga/MG, cuja cópia poderá ser obtida através dos sites: [www.saaeformiga.com.br/editais](http://www.saaeformiga.com.br/editais), e/ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), e/ou do e-mail: [pregoeiro@saaeformiga.com.br](mailto:pregoeiro@saaeformiga.com.br) ou de requerimento dirigido ao(s) Pregoeiro(s) no Setor de Licitação do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga/MG, no horário de 07:00 às 16:00 horas.

**DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

DIA: **16/10/2020**

HORÁRIO: **08:00h**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**1. DO OBJETO**

**1.1. REFERENTE EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR ELÉTRICO DESTA AUTARQUIA.**

## **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** Justificamos o pedido do objeto em razão da necessidade de reposição dos itens do objeto do presente certame no almoxarifado desta Autarquia, que posteriormente serão destinados à manutenção e conservação do setor elétrico desta Autarquia.

## **3. ANEXOS**

**3.1. Integram este edital os seguintes anexos:** Termo de referência (**Anexo 01**), Declaração da não existência de trabalho para menores (**Anexo 02**), Minuta da Ata de Registro de Preços (**Anexo 03**) e Declaração de Ausência de Parentesco (**Anexo 04**).

## **4. TIPO DO PREGÃO**

**4.1.** Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

## **5. CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**5.1.** O edital completo encontra-se nos sites: **[www.saaeformiga.com.br/editais](http://www.saaeformiga.com.br/editais) e/ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).**

**5.2.** Todas as alterações, retificações ou esclarecimentos que porventura se fizerem necessários serão publicados no site **[www.saaeformiga.com.br/editais](http://www.saaeformiga.com.br/editais)** sendo que o acompanhamento destas informações será de total responsabilidade das licitantes.

**5.3.** Se for solicitado pela licitante (via e-mail ou telefone), o edital também poderá ser enviado por e-mail, não sendo necessário o pagamento do custo do edital.

**5.4.** As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame, obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site **[www.saaeformiga.com.br/editais](http://www.saaeformiga.com.br/editais)**, visando ao conhecimento de possíveis alterações e avisos.

**5.5.** Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital poderão ser encaminhados preferencialmente para o e-mail **[pregoeiro@saaeformiga.com.br](mailto:pregoeiro@saaeformiga.com.br)** ou, ainda, protocolizados no Setor de Licitação, dirigidas ao(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para recebimento das propostas.

**5.5.1.** A petição deverá ser assinada pelo cidadão, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, acompanhado de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).

**5.6.** As respostas do(a) Pregoeiro(a) às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por e-mail e disponibilizadas nos sites: **www.licitanet.com.br** e **www.saaeformiga.com.br/editais**, ficando acessíveis a todos os interessados.

**5.7.** No site citado serão disponibilizadas, além das respostas, outras informações que o(a) Pregoeiro(a) julgar importantes, razão pela qual os interessados devem consultar o site com frequência.

**5.8.** Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por cidadão até o segundo dia útil, e por licitantes até o terceiro dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser enviada, preferencialmente, para o endereço eletrônico **pregoeiro@saaeformiga.com.br**, ou protocolizadas no Setor de Licitação, dirigidas ao(a) Pregoeiro(a), que deverá decidir sobre a petição.

**5.8.1.** A petição deverá ser assinada pelo cidadão, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, acompanhado de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).

**5.9.** O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga/MG **não se responsabilizará** por impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e **caso não tenha sido acusado recebimento pelo(a) Pregoeiro(a)**, e que, por isso, sejam intempestivas.

**5.10.** Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**5.11.** A decisão do(a) Pregoeiro(a) será enviada ao impugnante por e-mail, no prazo de **24** (vinte e quatro) horas, e será divulgada no site desta Autarquia, para conhecimento de todos os interessados.

## **6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**6.1.** Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**6.2.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à LICITANET – Licitações On-line.

**6.3.** É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

**6.4.** Não será admitida a participação, direta ou indiretamente na licitação:

a) de servidores ou dirigentes da Autarquia ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgãos desta Autarquia.

b) de empresas estrangeiras que não funcionem no país;

c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;

d) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso).

**6.5.** A licitante deverá estar regularmente cadastrada junto ao **LICITANET – Licitações On-line no sítio: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).**

**6.6.** O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no site detentor da plataforma eletrônica ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)).

**6.6.1.** O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

## **7. DO CREDENCIAMENTO NA LICITANET – LICITAÇÕES ON-LINE**

**7.1.** A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de Home Broker, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**7.2.** O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos conforme subitem 6.5.

**7.3.** O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto ao **LICITANET – Licitações On-line**, ou canceladas por solicitação do licitante.

**7.3.1.** A manutenção ou alteração da Senha de acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento Online (CHAT) do site LICITANET – Licitações On-line, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.

**7.4.** É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a Licitanet – Licitações

On-line e nem a esta Autarquia a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**7.5.** O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao certame.

**7.6.** As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail: [contato@licitanet.com.br](mailto:contato@licitanet.com.br).

## **8. DO CADASTRO NO APLICATIVO HABILITANET**

**8.1.** O Habilitanet constitui um aplicativo de gestão de documentos da LICITANET – Licitações On-line

**8.2.** A habilitação dos fornecedores em licitação pertinente à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, deverão ser comprovadas por meio de prévia e regular inscrição cadastral no **HABILITANET**, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

**8.3.** O Credenciamento junto ao aplicativo **HABILITANET** permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão Eletrônico.

Para a habilitação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá estar tempestivamente credenciado no aplicativo **HABILITANET**, devendo encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 15, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

## **9. DA PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**

**9.1.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

**9.2.** Caberá ao licitante acompanhar atentamente as operações na Plataforma Eletrônica durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Plataforma Eletrônica ou da desconexão.

**9.3.** Qualquer dúvida em relação ao acesso na plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail: [contato@licitanet.com.br](mailto:contato@licitanet.com.br).

**9.4.** A proposta eletrônica deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), a partir da liberação do edital, até o horário e data estipulados no preâmbulo do edital.

**9.5.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital.

**9.6.** As propostas **NÃO** podem conter qualquer identificação do licitante proponente (tais como nome, CNPJ, papel timbrado da Licitante, telefone, e-mail, etc.), sob pena de desclassificação, conforme Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.

**9.7.** A apresentação de proposta na licitação será considerada como evidencia de que a proponente:

- a)** Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve do(a) Pregoeiro(a) todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b)** Considerou que os elementos desta licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c)** Sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos objetos em todas as fases.

**9.8.** As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a)** Deverão ser consideradas pelos proponentes todos os custos e despesas necessárias ao fornecimento dos itens do Anexo 01, deste edital;
- b)** Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente edital;
- c)** Validade da proposta: 60 (sessenta dias), contados da data de abertura das propostas de preço;
- d)** Os valores cotados deverão ser expressos em real, com 02 (duas) casas após a vírgula.

**9.9.** No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS/MODELOS** dos serviços e/ou produtos ofertados. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas/modelos dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Licitante, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

**9.9.1.** Quando a marca/modelo do serviço/produto identificar o licitante, poderá o mesmo usar a indicação "**MARCA PRÓPRIA**", visto que é vedada a identificação da licitante, sob pena de desclassificação.

**9.9.2.** O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**, deste edital convocatório.

**9.10. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER**

**HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.  
Decreto 10.024/19, art. 30, parágrafo 5º.**

**9.11.** Esta Autarquia não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

**9.12.** Não será aceito e-mail ou outra forma de comunicação informando, engano, erro ou omissão da parte da Licitante ou de representante relativo à proposta de preços.

**9.13.** O(A) Pregoeiro(a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desclassificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstancia desabonadora da Licitante ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**9.14.** Para o julgamento das propostas de preços será adotado o critério de MENOR PREÇO – ITEM, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

**10. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**10.1.** A partir do horário previsto no Edital e na Plataforma Eletrônica, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas;

**10.2.** O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos no edital.

**10.3.** A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**10.4.** Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital;

**10.5.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados à Plataforma Eletrônica para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;



**10.6.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

**10.7.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

**10.8.** Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. A plataforma **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes e nem ao(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio;

**10.9.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**10.10.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**10.11.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte **modo de disputa: ABERTO** – os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

**10.12.** No modo de disputa aberto, **a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos**, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**10.13.** **A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**10.14.** Na hipótese de não haver novos lances na forma acima, a sessão pública será encerrada automaticamente.

**10.15.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o(a) Pregoeiro(a) poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no § único do art. 7º do Decreto 10.024, mediante justificativa.

**10.16.** Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à

compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

**10.17.** A plataforma informará a proposta de menor valor do lote/item imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo(a) Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de maior valor;

**10.18.** Após a conferência e consulta “ON-LINE” do HABILITANET, e se os documentos comprobatórios de habilitação estiverem de acordo com o solicitado, será declarado o(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) lote(s)/item(ens) e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso. Sendo que nesse momento ficará franqueada a todos os licitantes a consulta dos documentos cadastrados no HABILITANET do(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) lote(s)/item(ens).

**10.19.** Se a proposta ou o lance do lote/item de menor oferta não for aceitável, por inexequibilidade, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido valor melhor;

**10.20.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento;

**10.21.** Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao(s) autor(es) da(s) proposta(s) ou lance de menor valor do lote/item.

**10.22.** O(a) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**10.23.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligência, com vistas ao saneamento de que trata o item 10.22, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

## **11. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

**11.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital,

proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura das propostas.

**11.2.** Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Data e assinatura do representante legal da proponente;
- b) Razão social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; Inscrição Estadual;
- c) Endereço completo;
- d) As **especificações do material com marca e modelo (se for o caso)**, em conformidade com as especificações constantes no Termo de referência;
- e) **Prazo de validade da proposta** não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de abertura da sessão pública do pregão, no silêncio assim será considerado;
- f) Preço unitário e total do item com até 02 (duas) casas decimais, já incluídas todas as despesas com transportes, imposto, taxas, seguros, bem como ônus decorrentes de contratação de pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, inclusive descarga dos equipamentos, e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada;

**11.2.1.** O preenchimento do campo “marca” e “modelo” (se for o caso) dos materiais ofertados é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apresentar essa especificação.

**11.3.** Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerá estes últimos;

**11.4.** Atendidos todos os requisitos será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**11.5.** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

## **12. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO**

**12.1.** O objeto será aceito após a verificação pelo FISCAL nomeado, responsável pelo gerenciamento e inspeção do contrato do cumprimento de todas as obrigações e especificações constantes na Ata de Registro de Preços, no edital e nos demais documentos integrantes do processo licitatório, e ainda em conformidade com a legislação de regência.

**12.2.** A garantia dos itens abaixo será de no mínimo 90 (noventa) dias, ou aquela informada pelo fornecedor, desde que exceda a garantia legal.

**12.3.** Segue abaixo descrição detalhada dos elementos que constituem o objeto.

**12.4.** A natureza do fornecimento será por item.

**12.5. Segue abaixo descrição detalhada dos elementos que constituem o objeto:**



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 16.782.211/0001-63 - TELEFONE (37) 3329 2750

Rua Antônio José Barbosa, 723- Bairro Santa Luzia

CEP: 35570-660-Formiga-MG/E-mail: pregoeiro@saaeformiga.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
01	Fita isolante plástica BRANCA: Produto de PVC auto- destituível a chama. Norma aplicável IEC 60454-3-1.10M comprimento por 19mm de largura por 0,13mm de espessura.	UN	60
02	<b>Fita isolante com modelo específico (fita profissional preta).</b> São fitas com filme à base de PVC e adesivo à base de resina de borracha, não propagante a chama, indicada para isolamento de cabos elétricos em geral até 750V. Resistente a ter 90° e aos raios U.V. não ressecando com o tempo sua classe (A). Suas dimensões: 20M de comprimento por 19mm de largura por 0,19mm de espessura exatas. Norma e selo de qualidade: O produto oferecido deve possuir normas como ABNT NBR NM60454-3-1 IEC 60454-3-1 ISO impressos em suas embalagens e com data de fabricação recente impresso no produto.	PC	200
03	<b>Fita isolante plástica PRETA:</b> Produto de PVC auto-destituível a chama. Norma aplicável IEC 60454-3-1.10M comprimento por 19mm de largura por 0,13mm de espessura.	PC	100
04	<b>Fita isolante plástica VERMELHA:</b> Produto de PVC auto- destituível a chama. Norma aplicável IEC 60454-3-1.10M comprimento por 19mm de largura por 0,13mm de espessura.	PC	50
05	<b>Fita isolante plástica VERDE:</b> Produto de PVC auto- destituível a chama. Norma aplicável IEC 60454-3-1.10M comprimento por 19mm de largura por 0,13mm de espessura.	PC	50
06	<b>Fita isolante plástica AMARELA:</b> Produto de PVC auto- destituível a chama. Norma aplicável IEC 60454-3-1.10M comprimento por 19mm de largura por 0,13mm de espessura.	PC	50
07	<b>Fita isolante plástica AZUL:</b> Produto de PVC auto- destituível a chama. Norma aplicável IEC 60454-3-1.10M comprimento por 19mm de largura por 0,13mm de espessura.	PC	50
08	<b>Fita dupla face cor transparente,</b> largura e comprimento da fita 12M x 20cm e sua espessura é de 1mm, material da fita liner proteção e adesivo acrílico extra forte.	PC	30
09	<b>Rolo de fita mágica branca.</b> CARACTERÍSTICAS: Invisíveis na aplicação, aceita escrita de lápis e caneta, não amarela com o tempo. DIMENSÕES: 12mm X 33M cada rolo.	PC	25
10	<b>Fita isolante de auto fusão</b> com modelo específico para melhor nos atender. Fita de auto fusão que cria uma conexão segura e firme, fundindo-se a ela mesma. Pode ser alongada em até 100% para proporcionar isolamento inviolável e uma fita de alta isolamento para emendas e terminações de cabos de alta voltagem. De uso profissional classe (A). Suas dimensões são exatamente 10M comprimento por 19mm de largura por 0,76mm de espessura. Classe de temperatura de 90° C. Temperatura máxima de emergência (*)...130 C Rigidez dielétrica .....40KV/mm. Resistência a tração de ater 69KV. Produto com selo de qualidade e que atende a (ASTM-D 4388) cor preta e com ótima remoção do filme protetor.	PC	100

11	<b>Cabo 1 x 150mm preto.</b> Cabo CL2 1kv PVC/PVC 70 C. Condutor cobre eletrolítico tempera mole. Isolação composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC) 70c. Cobertura composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC) ST1. Temperatura max do condutor 70C em serviço contínuo. 100 C em sobrecarga 160 C em curto circuito. Norma aplicativa NBR 7288	MT	50
12	<b>Cabo 1 x 120mm preto.</b> Cabo CL2 1kv PVC/PVC 70 C. Condutor cobre eletrolítico tempera mole. Isolação composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC) 70c. Cobertura composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC) ST1. Temperatura max do condutor 70C em serviço contínuo. 100 C em sobrecarga 160 C em curto circuito. Norma aplicativa NBR 7288.	MT	60
13	<b>Poste de madeira tratada tipo imunizada:</b> Dimensões: 7 M de altura p/ 8 a 10cm de diâmetro. (O poste deverá ter um furo na bitola de 5/16 a 20cm abaixo da ponta)	PC	30
14	<b>Poste de madeira tratada tipo imunizada:</b> Dimensões: 7 M de altura p/ 10 a 12cm de diâmetro. (O poste deverá ter um furo na bitola de 5/16 a 20cm abaixo da ponta)	PC	35
15	<b>Poste de madeira tratada tipo imunizada:</b> Dimensões: 7 M de altura p/ 12 a 14cm de diâmetro. (O poste deverá ter um furo na bitola de 5/16 a 20cm abaixo da ponta)	PC	30
16	<b>Poste de madeira tratada tipo imunizada:</b> Dimensões: 7 M de altura p/ 14 a 16cm de diâmetro. (O poste deverá ter um furo na bitola de 5/16 a 20cm abaixo da ponta)	PC	20
17	<b>Poste de madeira tratada tipo imunizada:</b> Dimensões: 9 M de altura p/ 12 a 14cm de diâmetro. (O poste deverá ter um furo na bitola de 5/16 a 20cm abaixo da ponta)	PC	10
18	<b>Motor Trifásico</b> 220v 10cv em 3.500 RPM	UN	01
19	<b>INVERSOR DE FREQUÊNCIA:</b> *Potência: 0.37~22KW; *Alimentação: 200-230Vac e 380-480Vac; *Módulo de frenagem interno; *Possibilidade de conexão de indutor DC (depende do modelo); *2 modos de controle: V/F e Controle Vetorial Sensorless; *Porta serial RS485 com protocolo MODBUS RTU; *Teclado remoto inteligente; *Sobrecarga de 150% da corrente nominal para 60 seg.; *Sobrecarga de 200% da corrente nominal para 0.5 seg; *Torque máximo 180%Tn; *Frequência de saída: 0 até 400Hz; *Controle anti-bloqueio e anti-alarme; *Proteção de fuga a terra na saída e possível durante a marcha *Até 8 velocidades pré-selecionadas (mult speed); *Até 3 saltos de frequência; *Sinais analógicos de entrada -10 a + 10V permite operação amigável pelo usuário; *Baixo ruído do motor através da frequência de modulação ajustável até 15kHz; *Reforço de torque automático e manual; *Controle PID incorporado; *Rampas "S"; *Função Fire Mode disponível; *Controle de freio externo; *compatibilidade EMC conforme EM 61800-3 2ª edição, SEGUNDO AMBIENTE Categoria C3 para uso industrial.	PC	01

	<p>*Conformidade Global: Normas CE e UL;  <b>PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:</b> Modelo; Sinus M 0014 2S/T BA2K2; Módulo de frenagem integrado – Sim; Filtro EMC integrado - Tipo A2-EM 61800-3 2ª edição SEGUNDO AMBIENTE Categoria C3, EN55011 gr. 2 cl. A para uso industrial. Grau de proteção - IP20; Temperatura de operação. -10÷50°C; Máx. Temperatura de operação sem derating<sup>1</sup> 50°C; Temperatura de armazenamento - 20÷65°C; Máx. Altitude de operação - Abaixo de 1000 m a.n.m.; Entrada: Frequência de entrada - 50/60 Hz (+-5%); Tensão de alimentação (CA) - 3 ø 200~230 VAC (+10%,-15%); Saída: Corrente nominal - 32 A; Corrente máxima (máx 60 seg.) - 48 A; Corrente de pico (máx. 0.5 seg.) - 64<sup>a</sup>; Rendimento: Rendimento<sup>2</sup> - 98.9%; Motor aplicável: Potência do motor aplicável<sup>3</sup> - 7.5-9.2 kw/10-12.5 HP @ 200-230V; Dimensões e peso: Dimensões do inversor (LxAxP) - 180x220x170mm; Peso do inversor - 3.66 Kg.</p>		
20	<p><b>Contator modular tripolar (250)</b> com as dimensões exatas de altura 200mm por 148,4mm de largura e 181 mm de profundidade e seu peso é de 6,66kg. Com 3 polos de carga bobina em 220v 50/60HZ corrente alternada e em (AC3).</p>	PC	01
21	<p><b>Transformador trifásico a seco</b>, 20KVA, 60hz, tensão primária 190/200/215V, tensão secundária 240/139V, com caixa IP23, classe térmica F, classe de isolamento 0,6KV, elevação de temperatura (105), norma aplicável 10295/5356, número de fases 3, impedância 15% (2.30%), grupo (YNO). Com esquema de ligação p/ demonstrar no ato da licitação se está de acordo com o produto buscado.</p>	PC	02
22	<p><b>Painel montado para um motor de 25cv</b>, trifásico em 220v, sistema de chave compensadora, com iluminação interna acionada quando abrir a porta do painel.  Especificações técnicas dos componentes do painel:  " 01 armário de aço para montagem do painel elétrico com dimensões de 1500 mm de altura, 800mm de largura e 350mm de profundidade, com soleira de chapa de aço com 2mm de espessura e 100mm de altura. Estrutura modular feita em chapa de aço com 2mm de espessura, com ponto de aterramento, com dobradiça de encaixe rápido confeccionada em zamak proporcionando abertura de até 130º (graus), com remoção e colocação da porta em fecho escamoteável na cor do armário e vedação em poliuretano aplicado. Teto com chapa de 2mm de espessura. Fechamento traseiro de aço com 2mm de espessura e com vedação em poliuretano aplicado ou borracha para vedação da porta. Sistema de dobradiça reforçado com maior rigidez mecânica, placa de montagem em chapa de aço 2mm de espessura, pintura eletrostática a pó. Porta e estrutura com chapa de 2mm de espessura e pintura eletrostática a pó e com ponto de içamento na parte de cima.</p>	PC	02

" Componentes da parte interna:

" 03 - Bases fusíveis tamanho NH00 design compacto e constituída em premix; contatos em cobre 99% niquelado ou estanhado.

" 06 - Fusíveis NH00 ultrarrápido 100A com alta capacidade de ruptura.

" 03 - Capas de proteção para base fusível NH00 com capa formada por protetores nos contatos e tampa transparente que atenda a norma da NR-10.

" 03 - Transformadores de corrente para medição com invólucro em caixa de termoplástico, aplicação em baixa tensão, classe 3, carga 19(Va), isolação 0,6Kv.

" 04 - Mini disjuntores para trilho dim unipolar 1x2A 230/400V~50/60Hz norma NBR 60898.

" 02 - Disjuntores para trilho dim de tripolar 3x25A 230/400V~50/60Hz.

" 03 - Protetores de surto tipo DPS ante raio VCL 275V e 45Ka cor vermelho.

" 01 - Rele de tempo tipo 7 Pu-1bn 220vca 50/60HZ tempo 30seg.

" 01 - Rele de falta de fase 220vca 50/60HZ 3UG 05 12 1AN 00 montagem em trilho.

" 01 - Rele de nível tipo RNW-ESE 09 100-40Vca 50/60HZ - DC 220 Montagem em trilho.

" Contatores:

" 01 - Contator para o K1. Modelo: tamanho S3 3RT1046-1AN10 em AC3 220vca 50/60HZ, sendo suas dimensões 70mm de largura,139mm de comprimento,146mm de altura e 1,8kg de peso, com blocos de contatos na lateral sendo (2NA + 2NC) e com uma bobina extra para reserva do mesmo contator;

" 01 - Contator para o K2. Modelo: tamanho S2 3RT1036-1N10 em AC 3, sendo suas dimensões 55mm de largura,115mm de comprimento,112mm de altura peso 0,85Kg com bobina em 220vca 50/60HZ, com blocos de contatos auxiliares na lateral sendo (2NA+2NC) e com uma bobina extra para reserva do mesmo contator.

" 01 - Contator para o K3. Modelo: tamanho S03RT1026-1AN10 em AC3 220vca 50/60HZ sendo suas dimensões 45mm de largura, 91mm de comprimento, 85mm de altura e 0,35kg de peso, com blocos de contatos auxiliares na lateral sendo (2NA+2NC) e com uma bobina extra para reserva do mesmo contator.

" 01 - Relé de sobrecarga:

" Modelo: 3RU11464JB0 faixa de ajuste 43-63A, sendo suas dimensões 105mm de altura, 70mm de largura, 125mm de comprimento e peso de 0,6kg.

" 01 - Contator para manobra de banco de capacitores trifásicos em temperatura de 60° c:

" Modelo: Contator tamanho S03RT1627-1AN21 em AC-6b 25KVAr 220vca 50/60HZ, com 0,44kg de peso, 40mm de largura, 85mm de comprimento, 95mm de altura e com bobina extra de reserva para o mesmo.

" 01 - Transformador de partida de motores tipo trifásico:

" Modelo: Autotransformador trifásico para um motor de 25cv em 220v 50/60hz com sensor térmico e bobinas constituídas em cobre isoladas, tape 65-80% 10segundos.

" 01 - Célula para correção do fator de potência:

" Modelo: UCWT 5,00 25VN(V) 11313760 em 220v trifásico.

" Ventilação interna com chave separada para desacioná-la em caso de manutenção:

" 02 - Micro ventiladores de tamanho 120x120mm, reforçados, instalados nas laterais do painel, acionados só quando o motor estiver ligado;

" 02 - Filtros para os micro ventiladores 120x120mm com as duas grelhas de plástico;

" 01 - Grelha plástica com filtro para sobrepor, tamanho 200x200x30mm, com montagem na frente da tampa do painel.

" 01 - Chave tipo seccionadora para 100A com acionamento rotativo feito por meio de manopla direta interna:

" Características: Corpo em material termoplástico auto estiquível (classe de flamabilidade Vo);

" Contatos auxiliar instalado na chave e completa linha de acessórios;

" Montagem em qualquer posição produto com normas do tipo IEC 60947-1 e IEC 60947-3.

" 01 - Programador diário e semanal 250Vca 50/60HZ para Ca com 8 programações de liga e 8 de desliga e 6 blocos de seleção de dias display em LCD 16A. com bateria interna para 200horas de carga e com terminais de ligação para alimentação e saída feita por parafusos. RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA DO PAINEL: Isolação das partes vivas do transformador e outras se houver deverá ser feita com chapa de policarbonato compacta de 3mm transparente. Todo o cabeamento tanto de carga como o de comando deverá ter terminais de compressão nas pontas e anilhas de identificação. Canaletas para acomodação dos condutores, conectores e material diversos para a montagem. Com plaquetas de informações técnicas como tensão, advertência como perigo e esquema elétrico de montagem completo. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: Lista de material com especificação técnica de todos os produtos como selo do INMETRO e normas técnicas correspondentes, juntamente com a proposta. O proponente deverá apresentar um termo de garantia para fornecimento do equipamento e de todos os



	componentes por um período de 12 meses após a entrada em operação. Deverá ser enviada documentação técnica junto com esquema elétrico a esta Autarquia antes da entrega do equipamento para estudo prévio do material.		
23	<p><b>Transformador trifásico estacionário de distribuição e força.</b> Potência nominal de 112,5KVA, regime contínuo, resfriamento LN, frequência 60Hz, isolamento em óleo mineral, classe de tensão 15Kv, tensões primárias 13.800/13.200/12.600/11.400V, ligação em delta, tensões secundárias 220/227V, ligação em estrela, com neutro acessível, fabricado e ensaiado conforme norma da NBR.</p> <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>" Acionamento externo do comutador;</li> <li>" Bucha BT na lateral;</li> <li>" Bucha AT na tampa;</li> <li>" Suporte para fixação de para-raios parafusado;</li> <li>" Dispositivo para alívio de pressão do s/ conts.;</li> <li>" Rodinhas na parte baixa;</li> <li>" Olhal para içamento na parte superior.</li> </ul>	PC	02
24	<p><b>Quadro de comando</b> com potência individual suficiente para acionar um conjunto moto bomba de 20cv, rotação de 3.450RPM, tensão trifásica em 220vca 50/60hz, corrente nominal máxima do motor 57A.</p> <p>Componentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Caixa para proteção com IP55, nas dimensões de 950 mm de altura, 760 mm de Largura, 350 mm de Profundidade; totalmente construída em chapa de aço 2 mm e com dobradiças na cor preta proeminente da liga do zinco-pesado; pintura eletrostática a pó na cor Ral 7032; placa de montagem em chapa de aço 2 mm; pintura eletrostática a pó na cor Ral 2003; trava da porta tipo fecho lingueta com manopla borboleta; as entradas e saídas dos cabos elétricos do painel será na parte inferior; vedação em poliuretano aplicado, e suporte para fixação em parede.</li> </ul> <p>Serviços Auxiliares:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Com dois pontos de ventilação forçado por meio de ventiladores um no lado esquerdo e o outro no lado direito; dimensões dos ventiladores 150 mm x 150 mm x 51 mm; com filtro e grelha; com um ponto de troca de ar na parte baixa da porta sem ventilador, só com grelha e filtro na medida de 150 mm x 150 mm por 51 mm;</li> <li>* Uma iluminação interna mínima 12w 220v acionada só quando abrir a porta do painel;</li> </ul>	PC	05

\* Instrumentalização de auxílio na porta do quadro sendo um amperímetro, um horímetro e um voltímetro;  
\* Leds indicadores de parada e serviço sendo um de cada em 220v;  
\* Uma chave amperimétrica de três posições e uma chave voltimétrica com sete posições e uma chave comutadora liga automático e liga manual na porta.

Proteções mínimas:

- \* Três bases separadas entre si de fusível NH00; contatos em cobre 99% niquelados ou estanhados;
- \* Seis fusíveis ultrarrápido tamanho NH00 100A;
- \* Três mini disjuntores 1x2A cada para trilho DIM;
- \* Três para-raios de baixa tensão tipo eletrônico 45KA bivolt.

Eletrônicos:

- \* Um relé de nível eletrônico tipo RNW-ES 220V 50/60HZ-DC.

Chave:

- \* Uma chave soft-starter; tensão nominal 220/240V; frequência de 50/60HZ ( $\pm 10\%$ ); potência do motor acionado 20CV; corrente nominal 61A tamanho B; modos de operação: rampa de tensão, rampa de corrente, limite de corrente, controle de toque; função kick start de tensão e corrente; regime de partida normal: 300% (3 x I nominal) durante 30 segundos; temperatura de operação de -10° a 55°C sem derating (Soft Starters até 700<sup>a</sup>); umidade relativa do ar 20% a 90% sem condensação; altitude mil metros sem derating; rendimento maior ou igual que 97%; rampa de aceleração 1 a 900 segundos; rampa de desaceleração 1 a 240 segundos; deve possuir contator de by-pass dos tiristores integrados ao Soft-Starter; deve possuir cinco entradas digitais totalmente programáveis, configuráveis com NPN ou PNP; deve possuir três saídas a relé (contatos 250vca - 1A ou superior) com contatos reversíveis (NAF); deve possuir uma saída analógica 0-10Vcc ou 0/4-20mA - 10 bits; a IHM com display gráfico com indicações dos parâmetros em português com teclas: liga/desliga, incrementa/decrementa, JOG, local/remoto e permitir acesso ao menu programação; a IHM da soft-starter deve possuir função para salvar e copiar parâmetros para outras soft-startes do mesmo modelo; a soft-starter deve permitir a leitura das seguintes grandezas na IHM: corrente do motor, corrente da Soft-Starter, tensão de alimentação, frequência da rede de alimentação, tensão do motor, fator de potência, potência na carga (motor), torque do motor, horímetro, medidor de KWh e status das entradas e saídas digitais; possuir as seguintes proteções: sobretensão e subtensão, desbalanceamento de tenção, subcorrente, sobrecorrente, desbalanceamento de corrente, sobrecarga na saída (motor), sobretemperatura nos tiristores, falha no tiristor, sobretemperatura no motor (PTC), sequência de fases, falha no by-pass, falta de fase na alimentação, falta de fase no motor, falha de comunicação serial, erro de comunicação fielbus, tempo longo de partida,

	<p>frequência fora da faixa, subtorque, sobretorque, subpotência, sobrepotência e erro externo; o soft-starter deverá reter na memória as últimas 05 falhas ocorridas, registrando a tensão e corrente no momento da falha; deve permitir o uso das redes de comunicação: ModBus RTU (RS485), DevineNET, Profibus DP e rede Ethernet; possuir integrado ou como opcional porta de programação / monitoramento RS232 ou USB; possuir tecnologia de auto configuração para os módulos de rede e módulos opcionais de expansão; possuir função JOG bidirecional sem utilização de contator de saída; possuir função que permita o ajuste da classe térmica do motor; possuir integrado ou como opcional entrada para sensor de temperatura PTC; possuir integrado ou como opcional entrada para sensor de temperatura PT100°C; possuir parâmetros para ajuste de tempo de reset da memória térmica do motor; configuração do soft-starter através de parâmetros na IHM, software através da porta USB ou RS32, o software de programação deverá ser fornecido gratuitamente; o soft-starter deve possuir CLP incorporado, que torne possível desenvolvimentos de aplicações que possa utilizar as suas entradas e saídas digitais; manual em português digital e impresso completo com instruções detalhadas de instalação e parametrização e significados de mensagens de erro; software de programação em ambiente Windows com licença de uso livre; as placas eletrônicas da Soft-Starter devem possuir revestimento com verniz especial de alta resistência que possibilite o seu uso em ambiente agressivo, típicos de estação de tratamento de água e esgoto, onde estão presentes gases com H<sub>2</sub>S, NO<sub>2</sub>, CL<sub>2</sub>, SO<sub>2</sub>, etc; apresentar o catálogo do verniz utilizado.</p> <p>* Dimensões 208mm altura, 144mm largura, 260mm profundidade, peso 4, 020 Kg, grau de proteção IP20. Correção de fator de potência: * Banco de capacitores para motor de 20CV em 220V, com 3.450RPM, com proteções, contator para manobra de capacitores e unidade de célula capacitiva. Materiais diversos para montagem do painel: * Cabos terminais; conectores; canaletas; parafusos; anilhas de identificação; proteção acrílica para as partes vivas do painel; etc. Sinalização: * O painel deverá possuir sinalização de alerta como: perigo choque elétrico e voltagem. Documentação técnica: * Catálogo em português com as características técnicas do soft-starter; lista com as especificações de materiais; juntamente com a proposta deverá ser apresentada um termo de garantia para fornecimento do equipamento e de seus componentes por um período de 12 meses após a entrada em operação. * Todo material usado para fabricação do quadro elétrico terá que possuir selo do INMETRO e estar em acordo com as normas técnicas correspondentes. * O painel deverá atender as prescrições atualizadas das normas da ABNT NBR IEC e os seus componentes deverão possuir certificado de qualidade ISO 9001. "Projeto de montagem de acordo com a NBR10.</p>		
25	<p><b>Quadro de comando</b> com potência individual suficiente para acionar um conjunto moto bomba de 10 HP, rotação de 3.450RPM, tensão de entrada bifásica 220V saída trifásica 220V através de inversor de</p>	PC	05

frequência, com inversor modelo específico.

Componentes:

\* Caixa para proteção com IP55, nas dimensões de 950 mm de altura, 600 mm de Largura, 300 mm de Profundidade; totalmente construída em chapa de aço 2 mm e com dobradiças na cor preta proeminente da liga do zinco-pesado; pintura eletrostática a pó na cor Ral 7032; placa de montagem em chapa de aço 2 mm; pintura eletrostática a pó na cor Ral 2003; trava da porta tipo fecho lingueta com manopla borboleta; as entradas e saídas dos cabos elétricos do painel será na parte inferior; vedação em poliuretano aplicado, e suporte para fixação em parede.

Serviços Auxiliares:

\* Com dois pontos de ventilação forçado por meio de ventiladores um no lado esquerdo e o outro no lado direito; dimensões dos ventiladores 120 mm x 120 mm x 25 mm; com filtro e grelha; com um ponto de troca de ar na parte baixa da porta sem ventilador, só com grelha e filtro na medida de 150 mm x 150 mm por 51 mm;

\* Uma iluminação interna mínima 12w 220v acionada só quando abrir a porta do painel;

\* Instrumentalização de auxílio na porta do quadro sendo um amperímetro, um horímetro e um voltímetro;

\* Leds indicadores de parada e serviço sendo um de cada em 220v;

\* Uma chave amperimétrica de três posições e uma chave voltimétrica com sete posições e uma chave comutadora liga automático e liga manual na porta.

Proteções mínimas:

\* Chave seccionadora saca-fusível NH00 tripolar de 100A com fusível ultrarrápido;

\* Seis fusíveis ultrarrápido tamanho NH00 100A;

\* Dois mini disjuntores 1x2A cada para trilho DIM;

\* Dois para-raios de baixa tensão tipo eletrônico 45KA bivolt.

Eletrônicos:

\* Um relé de nível eletrônico tipo RNW-ES 220V 50/60HZ-DC.

Inversor:

\* Modelo com alimentação exclusiva em bifásico 220V saída trifásico sem risco de danificar o inversor;

\* Alimentação: 200 a 230Vca; módulo de frenagem interno integrado; filtro EMC integrado tipo A2 - EM 61800-3 2ª edição Segundo Ambiente, categoria C3, EM55011 gr.2cl.A para uso industrial; possibilidade de conexão de indutor DC; sobrecarga de 150% da corrente nominal para 60 segundos; dimensões 220 mm altura, 180 mm largura, 170 mm profundidade, peso 3,66 Kg, grau de proteção IP20; temperatura de operação -10÷50°C;

	<p>máxima temperatura de operação sem derating 50°C; máxima altitude de operação abaixo de 1000m.a.n.m.; ENTRADA: frequência de entrada 50/60Hz (±5%), tensão de alimentação (CA) 3 ? 200 ~ 230 VAC (+10%, -15%); SAÍDA: corrente nominal 32<sup>a</sup>, corrente máxima (max. 60seg) 48<sup>a</sup>, corrente de pico (max. em 0,5seg) 64 A; rendimento 98,9%; potência do motor aplicável 7.5-9.2 KW / 10-12.5hp @ 200-230v. I/O PADRÃO: N.8 entradas digitais programáveis (NPN / PNP), N.2 entradas analógicas 0-10Vdc e 4-20mA; potência dissipada na corrente nominal de 70W; display/teclado alfanumérico; valor máximo de umidade relativa 90% sem condensação; sistema de resfriamento forçado; vibrações inferior a 5.9m/seg<sup>2</sup>(=0,6G); comunicação RS485 com protocolo Modbus RTU até 19200 Baud; certificações CE, cULus, EAR, C-Tick; 08 sets de velocidade (multistep); 3 saltos de frequência; 02 anos de garantia.</p> <p>Materiais diversos para montagem do painel:</p> <p>* Cabos terminais; conectores; canaletas; parafusos; anilhas de identificação; proteções acrílica para as partes vivas do painel; etc.</p> <p>Sinalização:</p> <p>* O painel deverá possuir sinalização de alerta como: perigo choque elétrico e voltagem.</p> <p>Documentação técnica:</p> <p>* Catálogo em português com as características técnicas do inversor de frequência; lista com as especificações de materiais; juntamente com a proposta deverá ser apresentada um termo de garantia para fornecimento do equipamento e de seus componentes por um período de 12 meses (inversor 24 meses) após a entrada em operação.</p> <p>* Todo material usado para fabricação do quadro elétrico terá que possuir selo do INMETRO e estar em acordo com as normas técnicas correspondentes.</p> <p>* O painel deverá atender as prescrições atualizadas das normas da ABNT NBR IEC e os seus componentes deverão possuir certificado de qualidade ISO 9001. * Projeto de montagem de acordo co a NR10.</p>		
26	<p><b>INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA PARTIDA DE MOTORES.</b></p> <p>Inversor com modelo específico para reserva dos que já estão em funcionamento, equipamento idêntico para que não dê diferença de tamanho e nem de funcionalidades do mesmo.</p> <p>Equipamento usado para colocar em funcionamento um motor 10HP trifásico 220V em uma rede bifásica 220V.</p> <p><b>PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Duas tecnologias de controle vetorial e sensorial.</li> <li>- Potenciômetro incorporado</li> </ul>	PC	04

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 16.782.211/0001-63 - TELEFONE (37) 3329 2750

Rua Antônio José Barbosa, 723- Bairro Santa Luzia

CEP: 35570-660-Formiga-MG/E-mail: pregoeiro@saaeformiga.com.br

- Botão de partida e parada
- Grau de proteção IP20
- Controle Space-vector
- Porta serial RS485 com protocolo modbus rtu incorporado
- Funções de carga/descarga de programação no display
- Sobrecarga 150% da in por 60 seg.
- Sobrecarga 200% por 0,5 seg.
- Toque máximo 180% cn
- Frequência máxima de saída 400hz
- Algoritmo anti-stall e anti-trip.
- Função específica HVAC e WATER
- 8 Sets de velocidade (multistep)
- 3 Saltos de frequência
- 8 Entradas digitais programáveis npn/npn
- 2 Entradas analógicas (0-10V dc/4-20Ma)
- 1 Saída open collector multinação.
- 1 Saída de relé multinação
- 1 Saída analógica 0-10V de
- Frequência de chaveamento regulável 1-15khz
- Módulo de frenagem integrada
- Boots de toque automático e manual
- Speed search (busca da velocidade)
- Função sleep mode
- Rampas s
- Função fire mode
- Filtro RFI (EMC) incorporados CONFORME em 61800-3/EN55011
- Tensão de alimentação 200 a 230V
- Potência de motor aplicável 10 a 12,5HP
- Corrente nominal 32A
- Corrente máxima 48A
- Tamanho ou suas dimensões 180x220x170 sendo larguraxalturaxprofundidade valores em milímetros (mm).

	<p>- Seu peso é de 3,66 Kg</p> <p>- Garantia de 24 meses</p> <p>Cada equipamento deverá trazer consigo uma apostila encadernada com o guia de instalação e programação completo e na língua portuguesa para fácil entendimento.</p> <p>Aplicação; o mesmo será reserva do equipamento que está em uso utilizado para ligar um motor trifásico 220V em uma rede bifásica 220v, o painel já está pronto.</p>		
27	<p><b>AUTOTRANSFORMADORES PARA PARTIDA DE MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS:</b></p> <p>Autotransformador para 10CV trifásico em 220V. Construção dos autotransformadores de partida.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Enrolamento em cobre 99,9% de pureza</li> <li>- Termostato de abertura rápida a 75 C na fase central</li> <li>- Ligação através de bornes de latão sextavado</li> <li>- Montagem aberta para instalação em painel.</li> <li>- Bobinas impregnas em verniz poliéster</li> <li>- Acabamento partes metálicas com pintura eletrostática</li> </ul> <p>Ensaio conforme normas ABNT NBR 5356 e 10295. Os Autotransformadores de partida para motores deverão ser projetados para partida de motores com tensão reduzida com tap s de 65% e 80%.</p>	PC	10
28	<p><b>Chave tipo soft-starter</b> com modelo específico para reserva onde o painel já existe com modelo próprio por tanto o modelo deverá ser idêntico ao modelo do painel por questão de espaço e acomodamento.</p> <p>REFERÊNCIA: SSW050060T2246PPZ. Tensão de alimentação e saída: Em 220V trifásico. Corrente nominal: 60 Amperes. Potência do motor: 20CV. Dimensões: Altura 185mm, largura 79mm, profundidade 172mm. Um nóduo interface homem máquina local para o modelo da chave.</p>	PC	03
29	<p><b>Motor elétrico com modelo específico</b></p> <p>Descrição do produto: Motor trifásico que atende aos níveis de rendimento especificados pela portaria número 553 da lei de eficiência energética. Motor com carcaça de ferro flexibilidade de forma construtiva, pés maciços e níveis de ruído e temperatura de operação reduzida,</p> <p>Especificações técnicas:</p> <p>Norma ABNT NBR 17094</p> <p>Potência 2cv 1740RPM 60hz</p> <p>Polaridade 4</p> <p>Tensão 220/380v tipo de carcaça ferro fundido</p> <p>Grau de proteção IP55</p>	PC	02

30	<b>Chave soft-starter</b> - modelo específico para reserva do painel que já se encontra pronto e em funcionamento. O modelo da chave deverá ser igual ao que está em funcionamento, por questão de espaço e acomodamento dentro do painel elétrico. <b>REFERÊNCIA: BRSSW0700455T5SZ</b> Tensão de alimentação e saída em 220V trifásica Corrente nominal 45A Potência do motor 15CV 11KW Suas dimensões: Altura - 185mm, Largura 78mm, Profundidade 172mm. Com um módulo de interface homem máquina local para o modelo da chave.	PC	02
31	<b>Para-raios</b> de oxido de zinco polimérico silicone tipo PBP 12KV 10KA	PC	02
32	<b>CABO DE COBRE 1 X 95MM FLEXÍVEL</b> CL2 1KV COR AZUL PVC/PVC 70 COM 1,60MM DE ESPESSURA MAIS 1,30MM ESPESSURA DA COBERTURA DIÂMETRO EXTERNO 17,30MM	MT	30
33	<b>TUBO TERMOCONTRATIL DE 2,5MM PRETO</b>	MT	25
34	<b>TUBO TERMOCONTRATIL DE 5MM PRETO PADRÃO</b>	MT	25
35	<b>Chave bóia tipo pera mercúrio inferior:</b> Chave bóia inferior para caixa de esgoto. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Capsula de OS-auto impacto, externa com capacidade de 60°. Interruptor de mercúrio devidamente fechado a vácuo permitindo assim maior durabilidade, sendo função única ou seja superior ou inferior com amperagem de 10A	UN	100
36	<b>Chave bóia tipo pera mercúrio superior:</b> Chave bóia superior para caixa de esgoto. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Capsula de OS-auto impacto, externa com capacidade de 60°. Interruptor de mercúrio devidamente fechado a vácuo permitindo assim maior durabilidade, sendo função única ou seja superior ou inferior com amperagem de 10A	UN	60
37	<b>Botina de segurança com proteção elétrica confeccionada em couro Nobuck.</b> Fechamento em cadarço colarinho soft acolchoado, palmilha de montagem em poliéster resinado, biqueira de polipropileno e solado isolante em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Cor marrom. Nº 42	PR	03
38	<b>Coturno masculino p/ eletricista:</b> Cano longo, modelo 50c 32 mat CA bp-ca: 17163 - cor preta, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada, biqueira polipropileno (plástico) Forração tecnologia DRYOUT WATER PROOF, membrana de PU 100% impermeável e transpirável, peso aproximadamente 900 gramas. Nº 43	PR	03



### **13. DA FISCALIZAÇÃO**

**13.1.** O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto exercerá a fiscalização, através da servidora designada: **Fábio Néris Rodrigues pela portaria nº 2930 de 28 de setembro de 2020**, responsável para recebimento e fiscalização do objeto em conformidade com o Decreto Municipal 3912 de 05 de maio de 2008. O endereço eletrônico para contato com o fiscal é: [pregoeiro@saaeformiga.com.br](mailto:pregoeiro@saaeformiga.com.br) o telefone é: (37)3329-2750.

### **14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**14.1.** Após a entrega definitiva do produto, o pagamento será efetuado: **À VISTA** a contar da data da emissão e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.

**14.2.** Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à licitante vencedora, pelo representante do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - e o pagamento ficará pendente até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras.

**14.3.** Na hipótese a que se refere o subitem 14.2, o pagamento ocorrerá: **À VISTA**, após a data de sua reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**14.4.** O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto se reserva o direito de exigir da licitante vencedora, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas.

**14.5.** Nos preços estão inclusos todos os custos e benefícios decorrentes do produto(s), de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do objeto deste termo de referência.

**14.6.** É obrigação da licitante vencedora manter, durante toda a execução do objeto deste termo de referência, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 55, XIII da Lei nº 8.666/93.

**14.7.** Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

**14.8.** Os dados para faturamento são os seguintes:

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA**  
**CNPJ: 16.782.211/0001-63**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA**  
**RUA ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA Nº 723 – SANTA LUZIA**  
**TELEFONE (37) 3329 2750**  
**CEP: 35.570-660 – FORMIGA/MG**

## **15. DA HABILITAÇÃO**

### **15.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Cédula de identidade do responsável legal da Licitante;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **15.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Federal, conjunta com a Dívida Ativa da União que abrange regularidade com o INSS;
- c) Certidão de Regularidade Estadual;
- d) Certidão de Regularidade Municipal (da sede da licitante); **Observação:** Peça especial atenção quanto a Certidão de Regularidade Municipal dos Licitantes com sede em Belo Horizonte, que deverão obrigatoriamente apresentar o **DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA;**
- e) Certidão de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho, disponível no site: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do art. 29, V da Lei nº 8.666/93 e art. 642-A da CLT (incluído pela Lei nº 12.240/11);

### **15.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordatas, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica, com no máximo de 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.

#### **15.4. DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CRFB/88:**

**a) Declaração de não existência de trabalho infantil** de acordo com a LEI 9854/99, assinada pelo sócio (ou titular) da Licitante ou seu representante legal. **(Conforme anexo 02).**

#### **15.5. DAS DEMAIS DECLARAÇÕES:**

**a) Declaração de ausência de parentesco. (Anexo 04).**

**15.6.** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

**a)** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

**b)** Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salvo aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, só puderem ser emitidos em nome da Matriz;

**15.7. Todos os documentos que NÃO possuem data de validade estabelecida pelo órgão expedidor deverão ter sido emitidos nos últimos 90 (noventa) dias.**

**15.8.** Os documentos retirados da internet terão sua autenticidade certificada junto aos "sites" dos órgãos emissores.

#### **16. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**16.1.** Nos itens ou lotes de contratação, do presente processo licitatório, cujo valor total seja individual ou de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), será garantido o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/06, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

**16.2.** O enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujas definições do que sejam micro e empresa de pequeno porte encontram-se expressas no art. 3º.

**16.3.** As ME/EPPs vencedoras do certame que possuem alguma restrição com relação a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista terão o prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias, contados a partir dessa declaração, para regularização dessa situação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**16.4.** A não regularização da documentação da ME/EPP vencedora no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

**16.5.** No caso da não regularização da documentação serão convocados pela Autarquia, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para assinatura do contrato.

**16.6.** Será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas finais apresentadas pelas ME/EPPs sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**16.7.** Ocorrendo o empate proceder-se-á conforme previsto nos incisos do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06.

**16.8.** A ME/EPP mais bem classificada dentro desse limite de até 5% (cinco por cento) será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob penas de preclusão.

**16.9.** O disposto nos itens **16.7 e 16.8** somente se aplicarão quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **17. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO**

**17.1.** No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Eletrônico.

**17.2.** Para efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão marcar em campo próprio do sistema a sua condição.

**17.3.** A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 caracterizará infração administrativa, sem afastar as demais infrações penais cabíveis.

**17.4.** A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;

**17.4.1.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**17.5.** Atendidos todos os requisitos será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

**17.6.** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou a legislação em vigor.

**17.7.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o proponente, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável em razão de atender aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**17.8.** No caso de eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades o(a) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**17.9.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento acima, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**17.10.** Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo de até 03 (três) horas contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema.

**17.11.** A verificação será certificada pelo(a) Pregoeiro(a) e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**17.12.** A Autarquia não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**17.13.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

**17.14.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente de menor preço por lote, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim

sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**17.15.** As licitantes vencedoras dos itens/lotes se houver modificação do valor destes em razão da fase de lances, deverá enviar nova proposta por escrito contendo os preços unitários e por lote dos itens por ela vencidos.

## **18. DOS RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**18.1.** Declarado o vencedor e disparado o aviso de recurso no chat, qualquer licitante que desejar poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer dentro do prazo de **10 (dez) minutos** em campo próprio no sistema com registro da síntese das suas razões.

**18.1.1.** ao(a) Pregoeiro(a) caberá o juízo de admissibilidade.

**18.1.1.1.** não serão recebidos recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não for suficientemente justificada e fundamentada a intenção de interpor o recurso pelo licitante;

**18.1.2.** aceito o recurso pelo(a) Pregoeiro(a), será facultado ao licitante juntar memoriais no prazo de **03 (três) dias úteis** (contados a partir do primeiro dia útil após o dia da sessão do pregão);

**18.1.3.** os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de **três dias úteis**, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**18.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo(a) Pregoeiro(a) ao vencedor.

**18.3.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**18.4.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

**18.5.** Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

**18.6.** Os recursos e respectivas impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

**18.6.1.** Ser dirigido ao SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga/MG – Setor de Licitação, aos cuidados do(a) Pregoeiro(a), no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido acima;

**18.6.2.** Ser dirigido ao Diretor Geral do SAAE de Formiga - MG, nos casos de anulação ou revogação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666/93;

**18.7.** Não serão conhecidas as razões de recursos interpostos após o respectivo prazo legal, e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

**18.8.** Interposto o recurso, o(a) Pregoeiro(a) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**18.9.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

**18.10.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**18.11.** A adjudicação será feita por item;

**18.12.** A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito.

**18.13.** É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital, nas condições do § 2º, do art. 64 da Lei 8.666/93;

**18.14.** Poderá a proposta de a licitante ser desclassificada até a contratação, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

## **19. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO / ARP**

**19.1.** Após a adjudicação do objeto da licitação a vencedora terá o prazo de até **05 dias**, a contar da data do recebimento da convocação para assinar o contrato / ARP.

**19.1.1.** O contrato/ARP poderá ser enviado pelos correios, **via SEDEX**, ou ainda por e-mail, para a coleta de assinaturas do representante legal da Empresa e de uma testemunha; devendo o mesmo ser devolvido pelos correios, **via SEDEX** ou entregue em mãos no Setor de Licitação desta Autarquia, **no**

**prazo máximo de até 03 (três) dias**, ficando a empresa que não cumprir o referido prazo sujeita as penalidades previstas neste edital, e nos termos da lei.

**19.2.** O prazo concedido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado, durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Autarquia.

**19.3.** Decorrido o prazo estipulado nos subitens anteriores, se a Adjudicatária não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

**19.4.** É facultado à Autarquia transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital, nas condições do § 2º, do art. 64 da Lei 8.666/93;

**19.5.** Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a contratação, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

**19.6.** Condições para assinatura do contrato / ARP: Instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através de estatuto ou contrato social.

**19.7.** A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem que a empresa está cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação.

## **20. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**20.1.** As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**11 331 0001 6.010 3390 30 F/ 34 – PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DO ACIDENTE NO TRABALHO – Material de Consumo.**

**17 512 0001 5.004 4490 52 F/ 37 – AMPLIAÇÃO, EXPANSÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO / ÁGUA – Equipamentos e Material Permanente.**

**17 512 0008 6.022 3390 30 F/ 57 – MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA – Material de consumo.**



**17 512 0060 6.024 3390 30 F/ 68 – MANUTENÇÃO SETOR DE ESGOTO SANITÁRIO** – Material de Consumo.

## **21. VIGÊNCIA E CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**21.1.** A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato, portanto, sendo execuções parciais neste período.

**21.2.** O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação formalizada com vistas à manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO da Ata de Registro de Preços, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

## **22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**22.1.** Emitir Autorização de Fornecimento;

**22.2.** Preparar os locais para recebimento do produto(s).

**22.3.** Atestar a entrega do produto(s) contratado no documento fiscal correspondente; após rigorosa conferência e comprovada a entrega total, fiel e correta do produto(s).

**22.4.** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas. A Autarquia pagará o preço homologado conforme Ata de Registro de Preços firmada, fiscalizará e gerenciará a execução da mesma e os valores contratados, conforme exigência do Decreto Municipal 3912 de 05 de maio de 2008 e Leis aplicáveis;

**22.5.** Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

**22.6.** Rejeitar todo e qualquer produto(s) de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste edital e seus anexos;

**22.7.** Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na aquisição de produto(s), inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

## **23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**23.1.** Entregar o(s) produto(s) dentro das condições estabelecidas, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de entrega, respeitando os prazos fixados.

**23.2.** Responder por todos os ônus referentes à entrega/descarregamento do produto(s) ora contratado.

**23.3.** Atender as normas técnicas da ABNT, INMETRO e apresentar laudos técnicos específicos quando solicitados pelo fiscal do contrato, a fim de comprovar características de qualidade, resistência e durabilidade dos produto(s) a serem adquiridos, bem como a segurança aos usuários.

**23.4.** Efetuar cada fornecimento mediante Autorização de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, a marca/modelo homologada, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

**23.5.** As despesas de frete/descarregamento para entrega em Formiga/MG serão por conta da CONTRATADA.

**23.6.** Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto/material e, ainda:

**23.6.1.** Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto/material, durante toda a sua vigência;

**23.6.2.** Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto/material;

**23.6.3.** Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

**23.7.** Informar para a tesouraria do SAAE os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: **tesouraria@saaeformiga.com.br** .

**23.8.** Responsabilizar-se pela qualidade do produto, substituindo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e às suas expensas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício, irregularidades ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes no Edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

## **24. DAS PENALIDADES**

**24.1.** Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

**a)** advertência;

**b)** multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

**c)** multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

**d)** suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com esta Autarquia, no prazo de até 02 (dois) anos;

**e)** declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

**24.2.** Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Assessoria Jurídica desta Autarquia, todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências. Entende-se por autoridade competente o Diretor Geral desta Autarquia.

**24.3.** Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Autarquia.

**24.4.** Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 24.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

**24.5.** Da aplicação da penalidade definida na alínea “e” do item 24.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

**24.6.** O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido ao Diretor Geral desta Autarquia, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**24.7.** Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

## **25. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**25.1.** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no **LICITANET – Licitações On-line** e as especificações constantes deste Edital prevalecerão as últimas.

**25.2.** A participação do proponente na presente licitação pressupõe a aceitação das condições estipuladas neste Edital.

**25.3.** As normas disciplinadas deste Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 16.782.211/0001-63 - TELEFONE (37) 3329 2750

Rua Antônio José Barbosa, 723- Bairro Santa Luzia

CEP: 35570-660-Formiga-MG/E-mail: [pregoeiro@saaeformiga.com.br](mailto:pregoeiro@saaeformiga.com.br)

**25.4.** Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de aviso localizado na Rua Antônio José Barbosa, 723 - Bairro Santa Luzia – Formiga - MG, cuja cópia poderá ser obtida através dos sites: **[www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)** e/ou **[www.saaeformiga.com.br/editais](http://www.saaeformiga.com.br/editais)**.

**25.5.** O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, a Lei nº. 8.666/93, Decreto 10.024/2019 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº. 2592 de 21 de julho de 2003 (que regulamenta o Pregão no Município), e o Decreto Municipal 2.758 de 11 de junho de 2004, alterado pelo decreto 3535, de 29 de dezembro 2006 e Decreto 3912 de 05 de maio de 2008 (que institui o Sistema de Registro de Preços na modalidade pregão) e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Formiga/MG, 29 de setembro de 2020.

**Flávio Passos**  
Diretor Geral

**Altair Cordeiro Costa**  
Assessor de Manutenção Elétrica

**Cleide Maria Lamounier Souza**  
Diretor de Licitações

**João Pedro de Oliveira**  
Supervisor Cont. Mat. e Transportes

**Záira de Oliveira Arantes Rangel**  
Pregoeira

## ANEXO 01

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### Objeto da contratação

**REFERENTE EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR ELÉTRICO DESTA AUTARQUIA.**

#### Justificativa da contratação

Justificamos o pedido do objeto em razão da necessidade de reposição dos itens do objeto do presente certame no almoxarifado desta Autarquia, que posteriormente serão destinados à manutenção e conservação do setor elétrico desta Autarquia.

#### Critérios de aceitabilidade do objeto

O objeto será aceito após a verificação pelo FISCAL nomeado, responsável pelo gerenciamento e inspeção do contrato do cumprimento de todas as obrigações e especificações constantes na Ata de Registro de Preços, no edital e nos demais documentos integrantes do processo licitatório, e ainda em conformidade com a legislação de regência.

A garantia dos itens abaixo será de no mínimo 90 (noventa) dias ou aquela informada pelo fornecedor, desde que exceda a garantia legal.

Segue abaixo descrição detalhada dos elementos que constituem o objeto.

**A natureza do fornecimento será por item.**

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
Fita isolante plástica BRANCA: Produto de PVC auto- destituível a chama. Norma aplicável IEC 60454-3-1.10M comprimento por 19mm de largura por 0,13mm de espessura.	UN	60
<b>Fita isolante com modelo específico (fita profissional preta).</b> São fitas com filme à base de PVC e adesivo à base de resina de borracha, não propagante a chama, indicada para isolação de cabos elétricos em geral até 750V. Resistente a ter 90° e aos raios U.V. não ressecando com o tempo sua classe (A). Suas dimensões: 20M de comprimento por 19mm de largura por 0,19mm de espessura exatas. Norma e selo de qualidade: O produto oferecido deve possuir normas como ABNT NBR NM60454-3-1 IEC 60454-3-1 ISO impressos em suas embalagens e com data de fabricação recente impresso no produto.	PC	200
<b>Fita isolante plástica PRETA:</b> Produto de PVC auto-destituível a chama. Norma aplicável IEC 60454-3-1.10M comprimento por 19mm de largura por 0,13mm de espessura.	PC	100
<b>Fita isolante plástica VERMELHA:</b> Produto de PVC auto-destituível a chama. Norma aplicável IEC 60454-3-1.10M comprimento por 19mm de largura por 0,13mm de espessura.	PC	50
<b>Fita isolante plástica VERDE:</b> Produto de PVC auto- destituível a chama. Norma aplicável IEC 60454-3-1.10M comprimento por 19mm de largura por 0,13mm de espessura.	PC	50

<b>Fita isolante plástica AMARELA:</b> Produto de PVC auto-destituível a chama. Norma aplicável IEC 60454-3-1.10M comprimento por 19mm de largura por 0,13mm de espessura.	PC	50
<b>Fita isolante plástica AZUL:</b> Produto de PVC auto-destituível a chama. Norma aplicável IEC 60454-3-1.10M comprimento por 19mm de largura por 0,13mm de espessura.	PC	50
<b>Fita dupla face cor transparente,</b> largura e comprimento da fita 12M x 20cm e sua espessura é de 1mm, material da fita liner proteção e adesivo acrílico extra forte.	PC	30
<b>Rolo de fita mágica branca.</b> CARACTERÍSTICAS: Invisíveis na aplicação, aceita escrita de lápis e caneta, não amarela com o tempo. DIMENSÕES: 12mm X 33M cada rolo.	PC	25
<b>Fita isolante de auto fusão</b> com modelo específico para melhor nos atender. Fita de auto fusão que cria uma conexão segura e firme, fundindo-se a ela mesma. Pode ser alongada em até 100% para proporcionar isolação inviolável e uma fita de alta isolação para emendas e terminações de cabos de alta voltagem. De uso profissional classe (A). Suas dimensões são exatamente 10M comprimento por 19mm de largura por 0,76mm de espessura. Classe de temperatura de 90° C. Temperatura máxima de emergência (*)...130 C Rigidez dielétrica .....40KV/mm. Resistência a tração de ater 69KV. Produto com selo de qualidade e que atende a (ASTM-D 4388) cor preta e com ótima remoção do filme protetor.	PC	100
<b>Cabo 1 x 150mm preto.</b> Cabo CL2 1kv PVC/PVC 70 C. Condutor cobre eletrolítico tempera mole. Isolação composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC) 70c. Cobertura composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC) ST1. Temperatura max do condutor 70C em serviço contínuo. 100 C em sobrecarga 160 C em curto circuito. Norma aplicativa NBR 7288	MT	50
<b>Cabo 1 x 120mm preto.</b> Cabo CL2 1kv PVC/PVC 70 C. Condutor cobre eletrolítico tempera mole. Isolação composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC) 70c. Cobertura composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC) ST1. Temperatura max do condutor 70C em serviço contínuo. 100 C em sobrecarga 160 C em curto circuito. Norma aplicativa NBR 7288.	MT	60
<b>Poste de madeira tratada tipo imunizada:</b> Dimensões: 7 M de altura p/ 8 a 10cm de diâmetro. (O poste deverá ter um furo na bitola de 5/16 a 20cm abaixo da ponta)	PC	30
<b>Poste de madeira tratada tipo imunizada:</b> Dimensões: 7 M de altura p/ 10 a 12cm de diâmetro. (O poste deverá ter um furo na bitola de 5/16 a 20cm abaixo da ponta)	PC	35
<b>Poste de madeira tratada tipo imunizada:</b> Dimensões: 7 M de altura p/ 12 a 14cm de diâmetro. (O poste deverá ter um furo na bitola de 5/16 a 20cm abaixo da ponta)	PC	30
<b>Poste de madeira tratada tipo imunizada:</b> Dimensões: 7 M de altura p/ 14 a 16cm de diâmetro. (O poste deverá ter um furo na bitola de 5/16 a 20cm abaixo da ponta)	PC	20

<b>Poste de madeira tratada tipo imunizada:</b> Dimensões: 9 M de altura p/ 12 a 14cm de diâmetro. (O poste deverá ter um furo na bitola de 5/16 a 20cm abaixo da ponta)	PC	10
<b>Motor Trifásico 220v 10cv em 3.500 RPM</b>	UN	01
<b>INVERSOR DE FREQUÊNCIA:</b> *Potência: 0.37~22KW; *Alimentação: 200-230Vac e 380-480Vac; *Módulo de frenagem interno; *Possibilidade de conexão de indutor DC (depende do modelo); *2 modos de controle: V/F e Controle Vetorial Sensorless; *Porta serial RS485 com protocolo MODBUS RTU; *Teclado remoto inteligente; *Sobrecarga de 150% da corrente nominal para 60 seg.; *Sobrecarga de 200% da corrente nominal para 0.5 seg; *Torque máximo 180%Tn; *Frequência de saída: 0 até 400Hz; *Controle anti-bloqueio e anti-alarme; *Proteção de fuga a terra na saída e possível durante a marcha *Até 8 velocidades pré-selecionadas (mult speed); *Até 3 saltos de frequência; *Sinais analógicos de entrada -10 a + 10V permite operação amigável pelo usuário; *Baixo ruído do motor através da frequência de modulação ajustável até 15kHz; *Reforço de torque automático e manual; *Controle PID incorporado; *Rampas "S"; *Função Fire Mode disponível; *Controle de freio externo; *compatibilidade EMC conforme EM 61800-3 2ª edição, SEGUNDO AMBIENTE Categoria C3 para uso industrial. *Conformidade Global: Normas CE e UL; <b>PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:</b> Modelo; Sinus M 0014 2S/T BA2K2; Módulo de frenagem integrado – Sim; Filtro EMC integrado - Tipo A2-EM 61800-3 2ª edição SEGUNDO AMBIENTE Categoria C3, EN55011 gr. 2 cl. A para uso industrial. Grau de proteção - IP20; Temperatura de operação. - 10÷50°C; Máx. Temperatura de operação sem derating <sup>1</sup> 50°C; Temperatura de armazenamento - 20÷65°C; Máx. Altitude de operação - Abaixo de 1000 m a.n.m.; Entrada: Frequência de entrada - 50/60 Hz (+-5%); Tensão de alimentação (CA) - 3 Ø 200~230 VAC (+10%,-15%); Saída: Corrente nominal - 32 A; Corrente máxima (máx 60 seg.) - 48 A; Corrente de pico (máx. 0.5 seg.) - 64 <sup>a</sup> ; Rendimento: Rendimento <sup>2</sup> - 98.9%; Motor aplicável: Potência do motor aplicável <sup>3</sup> - 7.5-9.2 kw/10-12.5 HP @ 200-230V; Dimensões e peso: Dimensões do inversor (LxAxP) - 180x220x170mm; Peso do inversor - 3.66 Kg.	PC	01
<b>Contator modular tripolar (250)</b> com as dimensões exatas de altura 200mm por 148,4mm de largura e 181 mm de profundidade e seu peso é de 6,66kg. Com 3 polos de carga bobina em 220v 50/60HZ corrente alternada e em (AC3).	PC	01
<b>Transformador trifásico a seco, 20KVA, 60hz, tensão primária 190/200/215V, tensão secundária 240/139V, com caixa IP23, classe térmica F, classe de isolamento 0,6KV, elevação de temperatura (105), norma aplicável 10295/5356, número de fases 3, impedância 15% (2.30%), grupo (YNO). Com esquema de ligação p/ demonstrar no ato da licitação se está de acordo com o produto buscado.</b>	PC	02

<p><b>Painel montado para um motor de 25cv</b>, trifásico em 220v, sistema de chave compensadora, com iluminação interna acionada quando abrir a porta do painel.</p> <p>Especificações técnicas dos componentes do painel:</p> <p>" 01 armário de aço para montagem do painel elétrico com dimensões de 1500 mm de altura, 800mm de largura e 350mm de profundidade, com soleira de chapa de aço com 2mm de espessura e 100mm de altura. Estrutura modular feita em chapa de aço com 2mm de espessura, com ponto de aterramento, com dobradiça de encaixe rápido confeccionada em zamak proporcionando abertura de até 130° (graus), com remoção e colocação da porta em fecho escamoteável na cor do armário e vedação em poliuretano aplicado. Teto com chapa de 2mm de espessura. Fechamento traseiro de aço com 2mm de espessura e com vedação em poliuretano aplicado ou borracha para vedação da porta. Sistema de dobradiça reforçado com maior rigidez mecânica, placa de montagem em chapa de aço 2mm de espessura, pintura eletrostática a pó. Porta e estrutura com chapa de 2mm de espessura e pintura eletrostática a pó e com ponto de içamento na parte de cima.</p> <p>" Componentes da parte interna:</p> <p>" 03 - Bases fusíveis tamanho NH00 design compacto e constituída em premix; contatos em cobre 99% niquelado ou estanhado.</p> <p>" 06 - Fusíveis NH00 ultrarrápido 100A com alta capacidade de ruptura.</p> <p>" 03 - Capas de proteção para base fusível NH00 com capa formada por protetores nos contatos e tampa transparente que atenda a norma da NR-10.</p> <p>" 03 - Transformadores de corrente para medição com invólucro em caixa de termoplástico, aplicação em baixa tensão, classe 3, carga 19(Va), isolamento 0,6Kv.</p> <p>" 04 - Mini disjuntores para trilho dim unipolar 1x2A 230/400V~50/60Hz norma NBR 60898.</p> <p>" 02 - Disjuntores para trilho dim de tripolar 3x25A 230/400V~50/60Hz.</p> <p>" 03 - Protetores de surto tipo DPS ante raio VCL 275V e 45Ka cor vermelho.</p> <p>" 01 - Rele de tempo tipo 7 Pu-1bn 220vca 50/60HZ tempo 30seg.</p> <p>" 01 - Rele de falta de fase 220vca 50/60HZ 3UG 05 12 1AN 00 montagem em trilho.</p> <p>" 01 - Rele de nível tipo RNW-ESE 09 100-40Vca 50/60HZ - DC 220 Montagem em trilho.</p> <p>" Contatores:</p> <p>" 01 - Contator para o K1. Modelo: tamanho S3 3RT1046-1AN10 em AC3 220vca 50/60HZ, sendo suas dimensões 70mm de largura,139mm de comprimento,146mm de altura e 1,8kg de peso, com blocos de contatos na lateral sendo (2NA + 2NC) e</p>	<p>PC</p>	<p>02</p>
--	-----------	-----------



com uma bobina extra para reserva do mesmo contator;

" 01 - Contator para o K2. Modelo: tamanho S2 3RT1036-1N10 em AC 3, sendo suas dimensões 55mm de largura, 115mm de comprimento, 112mm de altura peso 0,85Kg com bobina em 220vca 50/60HZ, com blocos de contatos auxiliares na lateral sendo (2NA+2NC) e com uma bobina extra para reserva do mesmo contator.

" 01 - Contator para o K3. Modelo: tamanho S03RT1026-1AN10 em AC3 220vca 50/60HZ sendo suas dimensões 45mm de largura, 91mm de comprimento, 85mm de altura e 0,35kg de peso, com blocos de contatos auxiliares na lateral sendo (2NA+2NC) e com uma bobina extra para reserva do mesmo contator.

" 01 - Relé de sobrecarga:

" Modelo: 3RU11464JB0 faixa de ajuste 43-63A, sendo suas dimensões 105mm de altura, 70mm de largura, 125mm de comprimento e peso de 0,6kg.

" 01 - Contator para manobra de banco de capacitores trifásicos em temperatura de 60° c:

" Modelo: Contator tamanho S03RT1627-1AN21 em AC-6b 25KVAr 220vca 50/60HZ, com 0,44kg de peso, 40mm de largura, 85mm de comprimento, 95mm de altura e com bobina extra de reserva para o mesmo.

" 01 - Transformador de partida de motores tipo trifásico:

" Modelo: Autotransformador trifásico para um motor de 25cv em 220v 50/60hz com sensor térmico e bobinas constituídas em cobre isoladas, tape 65-80% 10segundos.

" 01 - Célula para correção do fator de potência:

" Modelo: UCWT 5,00 25VN(V) 11313760 em 220v trifásico.

" Ventilação interna com chave separada para desacioná-la em caso de manutenção:

" 02 - Micro ventiladores de tamanho 120x120mm, reforçados, instalados nas laterais do painel, acionados só quando o motor estiver ligado;

" 02 - Filtros para os micro ventiladores 120x120mm com as duas grelhas de plástico;

" 01 - Grelha plástica com filtro para sobrepor, tamanho 200x200x30mm, com montagem na frente da tampa do painel.

" 01 - Chave tipo seccionadora para 100A com acionamento rotativo feito por meio de manopla direta interna:

" Características: Corpo em material termoplástico auto estiquível (classe de flamabilidade Vo);

" Contatos auxiliar instalado na chave e completa linha de acessórios;

" Montagem em qualquer posição produto com normas do tipo IEC 60947-1 e IEC 60947-3.

" 01 - Programador diário e semanal 250Vca 50/60HZ para Ca com 8 programações de liga e 8 de desliga e 6 blocos de seleção de dias display em LCD 16A. com bateria interna para 200horas

<p>de carga e com terminais de ligação para alimentação e saída feita por parafusos. <b>RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA DO PAINEL:</b> Isolação das partes vivas do transformador e outras se houver deverá ser feita com chapa de policarbonato compacta de 3mm transparente. Todo o cabeamento tanto de carga como o de comando deverá ter terminais de compressão nas pontas e anilhas de identificação. Canaletas para acomodação dos condutores, conectores e material diversos para a montagem. Com plaquetas de informações técnicas como tensão, advertência como perigo e esquema elétrico de montagem completo. <b>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:</b> Lista de material com especificação técnica de todos os produtos como selo do INMETRO e normas técnicas correspondentes, juntamente com a proposta. O proponente deverá apresentar um termo de garantia para fornecimento do equipamento e de todos os componentes por um período de 12 meses após a entrada em operação. Deverá ser enviada documentação técnica junto com esquema elétrico a esta Autarquia antes da entrega do equipamento para estudo prévio do material.</p>		
<p><b>Transformador trifásico estacionário de distribuição e força.</b> Potência nominal de 112,5KVA, regime contínuo, resfriamento LN, frequência 60Hz, isolamento em óleo mineral, classe de tensão 15Kv, tensões primárias 13.800/13.200/12.600/11.400V, ligação em delta, tensões secundárias 220/227V, ligação em estrela, com neutro acessível, fabricado e ensaiado conforme norma da NBR.</p> <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>" Acionamento externo do comutador;</li> <li>" Bucha BT na lateral;</li> <li>" Bucha AT na tampa;</li> <li>" Suporte para fixação de para-raios parafusado;</li> <li>" Dispositivo para alívio de pressão do s/ conts.;</li> <li>" Rodinhas na parte baixa;</li> <li>" Olhal para içamento na parte superior.</li> </ul>	PC	02
<p><b>Quadro de comando</b> com potência individual suficiente para acionar um conjunto moto bomba de 20cv, rotação de 3.450RPM, tensão trifásica em 220vca 50/60hz, corrente nominal máxima do motor 57A.</p> <p>Componentes:</p> <p>* Caixa para proteção com IP55, nas dimensões de 950 mm de altura, 760 mm de Largura, 350 mm de Profundidade; totalmente construída em chapa de aço 2 mm e com dobradiças na cor preta proeminente da liga do zinco-pesado; pintura eletrostática a pó na cor Ral 7032; placa de montagem em chapa de aço 2 mm; pintura eletrostática a pó na cor Ral 2003; trava da porta tipo fecho lingueta com manopla borboleta; as entradas e saídas dos cabos elétricos do painel será na parte inferior; vedação em poliuretano aplicado, e suporte para fixação em parede.</p> <p>Serviços Auxiliares:</p>	PC	05

\* Com dois pontos de ventilação forçado por meio de ventiladores um no lado esquerdo e o outro no lado direito; dimensões dos ventiladores 150 mm x 150 mm x 51 mm; com filtro e grelha; com um ponto de troca de ar na parte baixa da porta sem ventilador, só com grelha e filtro na medida de 150 mm x 150 mm por 51 mm;

\* Uma iluminação interna mínima 12w 220v acionada só quando abrir a porta do painel;

\* Instrumentalização de auxílio na porta do quadro sendo um amperímetro, um horímetro e um volímetro;

\* Leds indicadores de parada e serviço sendo um de cada em 220v;

\* Uma chave amperimétrica de três posições e uma chave voltimétrica com sete posições e uma chave comutadora liga automático e liga manual na porta.

Proteções mínimas:

\* Três bases separadas entre si de fusível NH00; contatos em cobre 99% niquelados ou estanhados;

\* Seis fusíveis ultrarrápido tamanho NH00 100A;

\* Três mini disjuntores 1x2A cada para trilho DIM;

\* Três para-raios de baixa tensão tipo eletrônico 45KA bivolt.

Eletrônicos:

\* Um relé de nível eletrônico tipo RNW-ES 220V 50/60HZ-DC.

Chave:

\* Uma chave soft-starter; tensão nominal 220/240V; frequência de 50/60HZ ( $\pm 10\%$ ); potência do motor acionado 20CV; corrente nominal 61A tamanho B; modos de operação: rampa de tensão, rampa de corrente, limite de corrente, controle de toque; função kick start de tensão e corrente; regime de partida normal: 300% (3 x I nominal) durante 30 segundos; temperatura de operação de  $-10^{\circ}$  a  $55^{\circ}\text{C}$  sem derating (Soft Starters até  $700^{\circ}\text{a}$ ); umidade relativa do ar 20% a 90% sem condensação; altitude mil metros sem derating; rendimento maior ou igual que 97%; rampa de aceleração 1 a 900 segundos; rampa de desaceleração 1 a 240 segundos; deve possuir contator de by-pass dos tiristores integrados ao Soft-Starter; deve possuir cinco entradas digitais totalmente programáveis, configuráveis com NPN ou PNP; deve possuir três saídas a relé (contatos 250vca - 1A ou superior) com contatos reversíveis (NAF); deve possuir uma saída analógica 0-10Vcc ou 0/4-20mA - 10 bits; a IHM com display gráfico com indicações dos parâmetros em português com teclas: liga/desliga, incrementa/decrementa, JOG, local/remoto e permitir acesso ao menu programação; a IHM da soft-starter deve possuir função para salvar e copiar parâmetros para outras soft-startes do mesmo modelo; a soft-starter deve permitir a leitura das seguintes grandezas na IHM: corrente do motor, corrente da Soft-Starter, tensão de alimentação, frequência da rede de alimentação, tensão do motor, fator de potência, potência na carga (motor), torque do motor, horímetro, medidor de KWh e status das entradas e saídas digitais; possuir as seguintes proteções: sobretensão e subtensão, desbalanceamento de tenção, subcorrente, sobrecorrente, desbalanceamento de corrente, sobrecarga na saída (motor), sobretemperatura nos tiristores, falha no tiristor, sobretemperatura no motor (PTC), sequência de fases,

<p>falha no by-pass, falta de fase na alimentação, falta de fase no motor, falha de comunicação serial, erro de comunicação fielbus, tempo longo de partida, frequência fora da faixa, subtorque, sobretorque, subpotência, sobrepotência e erro externo; o soft-starter deverá reter na memória as últimas 05 falhas ocorridas, registrando a tensão e corrente no momento da falha; deve permitir o uso das redes de comunicação: ModBus RTU (RS485), DevineNET, Profibus DP e rede Ethernet; possuir integrado ou como opcional porta de programação / monitoramento RS232 ou USB; possuir tecnologia de auto configuração para os módulos de rede e módulos opcionais de expansão; possuir função JOG bidirecional sem utilização de contator de saída; possuir função que permita o ajuste da classe térmica do motor; possuir integrado ou como opcional entrada para sensor de temperatura PTC; possuir integrado ou como opcional entrada para sensor de temperatura PT100°C; possuir parâmetros para ajuste de tempo de reset da memória térmica do motor; configuração do soft-starter através de parâmetros na IHM, software através da porta USB ou RS32, o software de programação deverá ser fornecido gratuitamente; o soft-starter deve possuir CLP incorporado, que torne possível desenvolvimentos de aplicações que possua utilizar as suas entradas e saídas digitais; manual em português digital e impresso completo com instruções detalhadas de instalação e parametrização e significados de mensagens de erro; software de programação em ambiente Windows com licença de uso livre; as placas eletrônicas da Soft-Starter devem possuir revestimento com verniz especial de alta resistência que possibilite o seu uso em ambiente agressivo, típicos de estação de tratamento de água e esgoto, onde estão presentes gases com H2S, NO2, CL2, SO2, etc; apresentar o catálogo do verniz utilizado.</p> <p>* Dimensões 208mm altura, 144mm largura, 260mm profundidade, peso 4, 020 Kg, grau de proteção IP20. Correção de fator de potência: * Banco de capacitores para motor de 20CV em 220V, com 3.450RPM, com proteções, contator para manobra de capacitores e unidade de célula capacitiva. Materiais diversos para montagem do painel: * Cabos terminais; conectores; canaletas; parafusos; anilhas de identificação; proteção acrílica para as partes vivas do painel; etc. Sinalização: * O painel deverá possuir sinalização de alerta como: perigo choque elétrico e voltagem. Documentação técnica: * Catálogo em português com as características técnicas do soft-starter; lista com as especificações de materiais; juntamente com a proposta deverá ser apresentada um termo de garantia para fornecimento do equipamento e de seus componentes por um período de 12 meses após a entrada em operação. * Todo material usado para fabricação do quadro elétrico terá que possuir selo do INMETRO e estar em acordo com as normas técnicas correspondentes. * O painel deverá atender as prescrições atualizadas das normas da ABNT NBR IEC e os seus componentes deverão possuir certificado de qualidade ISO 9001. "Projeto de montagem de acordo com a NBR10.</p>		
<p><b>Quadro de comando</b> com potência individual suficiente para</p>	<p>PC</p>	<p>05</p>

acionar um conjunto moto bomba de 10 HP, rotação de 3.450RPM, tensão de entrada bifásica 220V saída trifásica 220V através de inversor de frequência, com inversor modelo específico.

Componentes:

\* Caixa para proteção com IP55, nas dimensões de 950 mm de altura, 600 mm de Largura, 300 mm de Profundidade; totalmente construída em chapa de aço 2 mm e com dobradiças na cor preta proeminente da liga do zinco-pesado; pintura eletrostática a pó na cor Ral 7032; placa de montagem em chapa de aço 2 mm; pintura eletrostática a pó na cor Ral 2003; trava da porta tipo fecho lingueta com manopla borboleta; as entradas e saídas dos cabos elétricos do painel será na parte inferior; vedação em poliuretano aplicado, e suporte para fixação em parede.

Serviços Auxiliares:

\* Com dois pontos de ventilação forçado por meio de ventiladores um no lado esquerdo e o outro no lado direito; dimensões dos ventiladores 120 mm x 120 mm x 25 mm; com filtro e grelha; com um ponto de troca de ar na parte baixa da porta sem ventilador, só com grelha e filtro na medida de 150 mm x 150 mm por 51 mm;

\* Uma iluminação interna mínima 12w 220v acionada só quando abrir a porta do painel;

\* Instrumentalização de auxílio na porta do quadro sendo um amperímetro, um horímetro e um voltímetro;

\* Leds indicadores de parada e serviço sendo um de cada em 220v;

\* Uma chave amperimétrica de três posições e uma chave voltimétrica com sete posições e uma chave comutadora liga automático e liga manual na porta.

Proteções mínimas:

\* Chave seccionadora saca-fusível NH00 tripolar de 100A com fusível ultrarrápido;

\* Seis fusíveis ultrarrápido tamanho NH00 100A;

\* Dois mini disjuntores 1x2A cada para trilho DIM;

\* Dois para-raios de baixa tensão tipo eletrônico 45KA bivolt.

Eletrônicos:

\* Um relé de nível eletrônico tipo RNW-ES 220V 50/60HZ-DC.

Inversor:

\* Modelo com alimentação exclusiva em bifásico 220V saída trifásico sem risco de danificar o inversor;

\* Alimentação: 200 a 230Vca; módulo de frenagem interno integrado; filtro EMC integrado tipo A2 - EM 61800-3 2ª edição Segundo Ambiente, categoria C3, EM55011 gr.2cl.A para uso industrial; possibilidade de conexão de indutor DC; sobrecarga de 150% da corrente nominal para 60 segundos; dimensões 220 mm altura, 180 mm largura, 170 mm profundidade, peso 3,66 Kg, grau de proteção IP20; temperatura de operação -10÷50°C; máxima temperatura de operação sem derating 50°C; máxima altitude de operação abaixo de 1000m.a.n.m.; ENTRADA: frequência de entrada 50/60Hz (±5%), tensão de alimentação (CA) 3 ? 200 ~ 230 VAC (+10%, -15%); SAÍDA: corrente nominal 32ª, corrente máxima (max. 60seg) 48ª, corrente de pico (max. em 0,5seg) 64 A;

<p>rendimento 98,9%; potência do motor aplicável 7.5-9.2 KW / 10-12.5hp @ 200-230v. I/O PADRÃO: N.8 entradas digitais programáveis (NPN / PNP), N.2 entradas analógicas 0-10Vdc e 4-20mA; potência dissipada na corrente nominal de 70W; display/teclado alfanumérico; valor máximo de umidade relativa 90% sem condensação; sistema de resfriamento forçado; vibrações inferior a 5.9m/seg<sup>2</sup>(=0,6G); comunicação RS485 com protocolo Modbus RTU até 19200 Baud; certificações CE, cULus, EAR, C-Tick; 08 sets de velocidade (multstep); 3 saltos de frequência; 02 anos de garantia.</p> <p>Materiais diversos para montagem do painel:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Cabos terminais; conectores; canaletas; parafusos; anilhas de identificação; proteções acrílica para as partes vivas do painel; etc.</li> </ul> <p>Sinalização:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* O painel deverá possuir sinalização de alerta como: perigo choque elétrico e voltagem.</li> </ul> <p>Documentação técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Catálogo em português com as características técnicas do inversor de frequência; lista com as especificações de materiais; juntamente com a proposta deverá ser apresentada um termo de garantia para fornecimento do equipamento e de seus componentes por um período de 12 meses (inversor 24 meses) após a entrada em operação.</li> <li>* Todo material usado para fabricação do quadro elétrico terá que possuir selo do INMETRO e estar em acordo com as normas técnicas correspondentes.</li> <li>* O painel deverá atender as prescrições atualizadas das normas da ABNT NBR IEC e os seus componentes deverão possuir certificado de qualidade ISO 9001. * Projeto de montagem de acordo co a NR10.</li> </ul>		
<p><b>INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA PARTIDA DE MOTORES.</b></p> <p>Inversor com modelo específico para reserva dos que já estão em funcionamento, equipamento idêntico para que não dê diferença de tamanho e nem de funcionalidades do mesmo.</p> <p>Equipamento usado para colocar em funcionamento um motor 10HP trifásico 220V em uma rede bifásica 220V.</p> <p><b>PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Duas tecnologias de controle vetorial e sensorial.</li> <li>- Potenciômetro incorporado</li> <li>- Botão de partida e parada</li> <li>- Grau de proteção IP20</li> <li>- Controle Space-vctor</li> <li>- Porta serial RS485 com protocolo modbus rtu incorporado</li> <li>- Funções de carga/descarga de programação no display</li> <li>- Sobrecarga 150% da in por 60 seg.</li> <li>- Sobrecarga 200% por 0,5 seg.</li> <li>- Toque máximo 180% cn</li> <li>- Frequência máxima de saída 400hz</li> <li>- Algoritmo anti-stall e anti-trip.</li> <li>- Função específica HVAC e WATER</li> <li>- 8 Sets de velocidade (multstep)</li> </ul>	PC	04

<ul style="list-style-type: none"> <li>- 3 Saltos de frequência</li> <li>- 8 Entradas digitais programáveis npn/npn</li> <li>- 2 Entradas analógicas (0-10V dc/4-20Ma)</li> <li>- 1 Saída open collector multinação.</li> <li>- 1 Saída de relé multinação</li> <li>-1 Saída analógica 0-10V de</li> <li>- Frequência de chaveamento regulável 1-15khz</li> <li>- Módulo de frenagem integrada</li> <li>- Boots de toque automático e manual</li> <li>- Speed search (busca da velocidade)</li> <li>- Função sleep mode</li> <li>- Rampas s</li> <li>- Função fire mode</li> <li>- Filtro RFI (EMC) incorporados CONFORME em 61800-3/EN55011</li> <li>- Tensão de alimentação 200 a 230V</li> <li>- Potência de motor aplicável 10 a 12,5HP</li> <li>- Corrente nominal 32A</li> <li>- Corrente máxima 48A</li> <li>- Tamanho ou suas dimensões 180x220x170 sendo larguraxalturaxprofundidade valores em milímetros (mm).</li> <li>- Seu peso é de 3,66 Kg</li> <li>- Garantia de 24 meses</li> </ul> <p>Cada equipamento deverá trazer consigo uma apostila encadernada com o guia de instalação e programação completo e na língua portuguesa para fácil entendimento.</p> <p>Aplicação; o mesmo será reserva do equipamento que está em uso utilizado para ligar um motor trifásico 220V em uma rede bifásica 220v, o painel já está pronto.</p>		
<p><b>AUTOTRANSFORMADORES PARA PARTIDA DE MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS:</b> Autotransformador para 10CV trifásico em 220V. Construção dos autotransformadores de partida.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Enrolamento em cobre 99,9% de pureza</li> <li>- Termostato de abertura rápida a 75 C na fase central</li> <li>- Ligação através de bornes de latão sextavado</li> <li>- Montagem aberta para instalação em painel.</li> <li>- Bobinas impregnas em verniz poliéster</li> <li>- Acabamento partes metálicas com pintura eletrostática</li> </ul> <p>Ensaio conforme normas ABNT NBR 5356 e 10295. Os Autotransformadores de partida para motores deverão ser projetados para partida de motores com tensão reduzida com tap s de 65% e 80%.</p>	PC	10
<p><b>Chave tipo soft-starter</b> com modelo específico para reserva onde o painel já existe com modelo próprio por tanto o modelo deverá ser idêntico ao modelo do painel por questão de espaço e acomodamento. REFERÊNCIA: SSW050060T2246PPZ. Tensão de alimentação e saída: Em 220V trifásico. Corrente nominal: 60 Amperes. Potência do motor: 20CV. Dimensões: Altura 185mm, largura 79mm, profundidade 172mm. Um nóduo interface homem máquina local para o modelo da chave.</p>	PC	03

<p><b>Motor elétrico com modelo específico</b>          Descrição do produto: Motor trifásico que atende aos níveis de rendimento especificados pela portaria número 553 da lei de eficiência energética. Motor com carcaça de ferro flexibilidade de forma construtiva, pés maciços e níveis de ruído e temperatura de operação reduzida,          Especificações técnicas:          Norma ABNT NBR 17094          Potência 2cv 1740RPM 60hz          Polaridade 4          Tensão 220/380v tipo de carcaça ferro fundido          Grau de proteção IP55</p>	PC	02
<p><b>Chave soft-starter</b> - modelo específico para reserva do painel que já se encontra pronto e em funcionamento. O modelo da chave deverá ser igual ao que está em funcionamento, por questão de espaço e acomodamento dentro do painel elétrico.          REFERÊNCIA: BRSSW0700455T5SZ          Tensão de alimentação e saída em 220V trifásica          Corrente nominal 45A          Potência do motor 15CV 11KW          Suas dimensões: Altura - 185mm, Largura 78mm, Profundidade 172mm.          Com um módulo de interface homem máquina local para o modelo da chave.</p>	PC	02
<p><b>Para-raios</b> de oxido de zinco polimérico silicone tipo PBP 12KV 10KA</p>	PC	02
<p><b>CABO DE COBRE 1 X 95MM FLEXÍVEL CL2 1KV COR AZUL PVC/PVC 70 COM 1,60MM DE ESPESSURA MAIS 1,30MM ESPESSURA DA COBERTURA DIÂMETRO EXTERNO 17,30MM</b></p>	MT	30
<p><b>TUBO TERMOCONTRATIL DE 2,5MM PRETO</b></p>	MT	25
<p><b>TUBO TERMOCONTRATIL DE 5MM PRETO PADRÃO</b></p>	MT	25
<p><b>Chave bóia tipo pera mercúrio inferior:</b>          Chave bóia inferior para caixa de esgoto. CARACTERÍSTICAS: Capsula de OS-auto impacto, externa com capacidade de 60°. Interruptor de mercúrio devidamente fechado a vácuo permitindo assim maior durabilidade, sendo função única ou seja superior ou inferior com amperagem de 10A</p>	UN	100
<p><b>Chave bóia tipo pera mercúrio superior:</b>          Chave bóia superior para caixa de esgoto. CARACTERÍSTICAS: Capsula de OS-auto impacto, externa com capacidade de 60°. Interruptor de mercúrio devidamente fechado a vácuo permitindo assim maior durabilidade, sendo função única ou seja superior ou inferior com amperagem de 10A</p>	UN	60
<p><b>Botina de segurança com proteção elétrica confeccionada em couro Nobuck.</b>          Fechamento em cadarço colarinho soft acolchoado, palmilha de montagem em poliéster resinado, biqueira de polipropileno e solado isolante em PU bidensidade bicolor com sistema de</p>	PR	03



absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Cor marrom. Nº 42		
<b>Coturno masculino p/ eletricista:</b> Cano longo, modelo 50c 32 mat CA bp-ca: 17163 - cor preta, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada, biqueira polipropileno (plástico) Forração tecnologia DRYOUT WATER PROOF, membrana de PU 100% impermeável e transpirável, peso aproximadamente 900 gramas. Nº 43	PR	03

*Prazo, local, condições de entrega, endereço de entrega.*

A entrega do objeto/material deverá ser feita em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento, com entrega na Rua Antônio José Barbosa, 723, Santa Luzia – Formiga/MG, no horário de 07:30 às 10:00 e 12:30 às 15:00 horas, ou em outro local especificado pela Autarquia, dentro do Município de Formiga.

A Autarquia exercerá a fiscalização, através do servidor designado que verificará e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, verificando-se irregularidades serão aplicadas às sanções previstas no edital convocatório. A entrega do produto, objeto deste certame será conforme a necessidade desta Autarquia.

A Autarquia reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar sanções previstas no Edital Convocatório.

A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o produto em que se verifiquem irregularidades.

*Do Pagamento*

Após a entrega definitiva do objeto deste certame, o pagamento será efetuado: **À VISTA**, a contar da data de emissão e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.

*Das Condições de Fornecimento*

(1º) A Ata de Registro de Preços será formalizada no Setor de Licitação desta Autarquia.

(2º) A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

(3º) Se a qualidade do produto não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, estes deverão ser repostos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis estipuladas no Edital Convocatório.

(4º) Cada entrega de produto deverá ser efetuada mediante Autorização de Fornecimento desta Autarquia, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a execução, o carimbo e a assinatura do responsável.

(5º) O produto deverá ser acompanhado da nota-fiscal, conforme o caso.

(6º) A empresa fornecedora, quando do recebimento da Autorização de Fornecimento enviada pelo SAAE, deverá colocar na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

#### Das Obrigações da Contratante

(1º) Emitir Autorização de Fornecimento;

(2º) Preparar os locais para recebimento do produto(s).

(3º) Atestar a entrega do produto(s) contratado no documento fiscal correspondente; após rigorosa conferência e comprovada a entrega total, fiel e correta do produto(s).

(4º) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas. A Autarquia pagará o preço homologado conforme Ata de Registro de Preços firmada, fiscalizará e gerenciará a execução da mesma e os valores contratados, conforme exigência do Decreto Municipal 3912 de 05 de maio de 2008 e Leis aplicáveis;

(5º) Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

(6º) Rejeitar todo e qualquer produto(s) de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste edital e seus anexos;

(7º) Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na aquisição de produto(s), inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

#### Das Obrigações da Contratada

(1º) Entregar o(s) produto(s) dentro das condições estabelecidas, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de entrega, respeitando os prazos fixados.

(2º) Responder por todos os ônus referentes à entrega/d Descarregamento do produto(s) ora contratado.

(3º) Atender as normas técnicas da ABNT, INMETRO e apresentar laudos técnicos específicos quando solicitados pelo fiscal do contrato, a fim de comprovar características de qualidade, resistência e durabilidade do produto(s) a serem adquiridos, bem como a segurança aos usuários.

(4º) Efetuar cada fornecimento mediante Autorização de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, a marca/modelo homologada, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

(5º) As despesas de frete/d Descarregamento para entrega em Formiga/MG serão por conta da **CONTRATADA**.

(6º) Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto/material e, ainda:

- a) Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto/material, durante toda a sua vigência;
- b) Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto/material;
- c) Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o **CONTRATANTE** de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

(7º) Informar para a tesouraria do **SAAE** os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: **tesouraria@saaeformiga.com.br** .

(8º) Responsabilizar-se pela qualidade do produto, substituindo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e às suas expensas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício, irregularidades ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes no Edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

#### Da Modalidade

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga promoverá a licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, regido pelo Decreto **10.024/2019**, pela Lei Federal nº. **8.666/1993** e Lei **10.520/2002**, e suas alterações posteriores.

#### Critério de Avaliação das Propostas

O julgamento das propostas será menor preço por item.

#### Valores Referenciais de Mercado

Será anexado nos autos do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, em cumprimento ao disposto no inciso II do § 2º do artigo 40 da Lei nº 8.666/93, obtidos pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública e no setor privado.

#### Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **11 331 0001 6.010 3390 30 F/ 34 – PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DO ACIDENTE NO TRABALHO** – Material de Consumo; **17 512 0001 5.004 4490 52 F/ 37 – AMPLIAÇÃO, EXPANSÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO / ÁGUA** – Equipamentos e Material Permanente; **17 512 0008 6.022 3390 30 F/ 57 – MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA** – Material de consumo; e, **17 512 0060 6.024 3390 30 F/ 68 – MANUTENÇÃO SETOR DE ESGOTO SANITÁRIO** – Material de Consumo.

#### Vigência e reequilíbrio econômico-financeiro

A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato, portanto, sendo entregas parciais neste período.

O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação formalizada com vistas à manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

### Penalidades:

(1º) Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com esta Autarquia, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

(2º) Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Assessoria Jurídica desta Autarquia, todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências. Entende-se por autoridade competente o Diretor Geral desta Autarquia.

(3º) Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Autarquia.

(4º) Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

(5º) Da aplicação da penalidade definida na alínea “e” do item 1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

(6º) O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido ao Diretor Geral desta Autarquia, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

(7º) Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

### Condições gerais

Integram o processo o Edital do Pregão convocatório e as propostas prévias das empresas para abertura do certame. Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de aviso localizado no hall de entrada desta Autarquia, cuja cópia poderá ser obtida através do site: [www.saaeformiga.com.br](http://www.saaeformiga.com.br) ou através de requerimento dirigido ao Pregoeiro.



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 16.782.211/0001-63 - TELEFONE (37) 3329 2750

Rua Antônio José Barbosa, 723- Bairro Santa Luzia

CEP: 35570-660-Formiga-MG/E-mail: [pregoeiro@saaeformiga.com.br](mailto:pregoeiro@saaeformiga.com.br)

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, a Lei nº. 8.666/93, Decreto 10.024/2019 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº. 2592 de 21 de julho de 2003 (que regulamenta o Pregão no Município), e o Decreto Municipal 2.758 de 11 de junho de 2004, alterado pelo decreto 3535, de 29 de dezembro 2006 e Decreto 3912 de 05 de maio de 2008 (que institui o Sistema de Registro de Preços na modalidade pregão) e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

O edital será fornecido pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a qualquer interessado, na Rua Antônio José Barbosa, 723, bairro Santa Luzia, em Formiga - MG, CEP: 35570-660, na sala de licitações ou podendo ser acessado nos sites: **[www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)** e **[www.saaeformiga.com.br](http://www.saaeformiga.com.br)**

Formiga/MG, 01 de julho de 2020.

Termo de referência elaborado por: **Altair Cordeiro Costa.**

**Altair Cordeiro Costa**  
Assessor de Manutenção Elétrica

## ANEXO 02

### DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO PARA MENORES

Empresa \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Representante legal

#### Observações:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.

## **ANEXO 03**

### **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N ° XXX/2020**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO 0068/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO N° 058/2020**

**VALIDADE: 12 meses.**

No dia **XX de XXXXXXX de 2020** reuniram-se no Setor de Licitação do SAAE, situado na Rua Antônio José Barbosa, 723, bairro Santa Luzia, em Formiga/MG, o Pregoeiro e a equipe de apoio, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 08 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal do Pregão nº 2.592/03 e do Registro de Preços 2.758/04, em face da classificação da proposta apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 058/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0068/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro, publicada no: **QUADRO DE AVISOS NO HALL DE ENTRADA DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO DIA XX DE XXXXXXX DE 2020, NO SITE DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NO DIA XX DE XXXXXXX DE 2020, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO DIA XX DE XXXXXXX DE 2020 E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS - AMM NO DIA XX DE XXXXXXXX DE 2020** e adjudicada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº **2758 de 27/12/2019**, RESOLVEM registrar a presente, para aquisição do produto constante no anexo do edital convocatório, a ser realizado pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa respectiva constante abaixo nesta ata, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem.

#### **1. DO OBJETO E VALIDADE DA ATA**

**1.1. REFERENTE EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR ELÉTRICO DESTA AUTARQUIA.**

**1.2. A presente Ata de Registro de Preços, com força contratual, terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.**

**1.3.** Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Autarquia não será obrigada a adquirir o produto referido nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

**1.4.** Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

## **2. DO PREÇO**

**2.1.** Os valores ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020**.

**2.2.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto no 2.758 de 11 de junho de 2004, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**2.3.** Em cada fornecimento, o valor será o constante das propostas apresentadas, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020**, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integra.

## **3. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**3.1.** A entrega do objeto/material deverá ser feita em até 15 (quinze) dias, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento, com entrega na Rua Antônio José Barbosa, 723, Santa Luzia – Formiga/MG, no horário de 07:30 às 10:00 e 12:30 às 15:00 horas, ou em outro local especificado pela Autarquia, dentro do Município de Formiga. A Autarquia exercerá a fiscalização, através do servidor designado: **Fábio Nêris Rodrigues pela portaria nº 2930 de 28 de setembro de 2020** e Decreto Municipal 3912 de 05 de maio de 2008.

**3.2.** A Autarquia exercerá a fiscalização, através do servidor designado que verificará e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, verificando-se irregularidades serão aplicadas às sanções previstas no edital convocatório. A entrega do produto, objeto deste certame será conforme a necessidade desta Autarquia.

**3.3.** A Autarquia reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar sanções previstas no Edital Convocatório.

**3.4.** A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o produto em que se verifiquem irregularidades.



#### **4. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

**4.1.** Após a entrega definitiva do objeto, o pagamento será efetuado: **À VISTA** a contar da data de emissão e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica

#### **5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**5.1.** A Ata de Registro de Preços será formalizada no Setor de Licitação desta Autarquia.

**5.2.** A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

**5.3.** Se a qualidade do produto não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, estes deverão ser repostos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis na **Cláusula 08**.

**5.4.** Cada entrega de produto deverá ser efetuada mediante Autorização de Fornecimento desta Autarquia, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo dela constar: a data, a marca/modelo do produto, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a execução, o carimbo e a assinatura do responsável.

**5.5.** O produto deverá ser acompanhado da nota-fiscal, conforme o caso.

**5.6.** A empresa fornecedora, quando do recebimento da Autorização de Fornecimento enviada pelo SAAE, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

#### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1.** Emitir Autorização de Fornecimento;

**6.2.** Preparar os locais para recebimento do produto(s).

**6.3.** Atestar a entrega do produto(s) contratado no documento fiscal correspondente; após rigorosa conferência e comprovada a entrega total, fiel e correta do produto(s).

**6.4.** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas. A Autarquia pagará o preço homologado conforme Ata de Registro de Preços firmada, fiscalizará e gerenciará a execução da mesma e os valores contratados, conforme exigência do Decreto Municipal 3912 de 05 de maio de 2008 e Leis aplicáveis;

**6.5.** Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

**6.6.** Rejeitar todo e qualquer produto(s) de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste edital e seus anexos;

**6.7.** Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na aquisição de produto(s), inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** Entregar o(s) produto(s) dentro das condições estabelecidas, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de entrega, respeitando os prazos fixados.

**7.2.** Responder por todos os ônus referentes à entrega/d Descarregamento do produto(s) ora contratado.

**7.3.** Atender as normas técnicas da ABNT, INMETRO e apresentar laudos técnicos específicos quando solicitados pelo fiscal do contrato, a fim de comprovar características de qualidade, resistência e durabilidade do produto(s) a serem adquiridos, bem como a segurança aos usuários.

**7.4.** Efetuar cada fornecimento mediante Autorização de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, a marca/modelo homologada, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

**7.5.** As despesas de frete/d Descarregamento para entrega em Formiga/MG serão por conta da CONTRATADA.

**7.6.** Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto/material e, ainda:

**7.6.1.** Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto/material, durante toda a sua vigência;

**7.6.2.** Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto/material;

**7.6.3.** Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

**7.7.** Informar para a tesouraria do SAAE os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: **tesouraria@saaeformiga.com.br** .

**7.8.** Responsabilizar-se pela qualidade do produto, substituindo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e às suas expensas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício, irregularidades ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes no Edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

## **8. DAS PENALIDADES:**

**8.1.** Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

**a)** advertência;

**b)** multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

**c)** multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

**d)** suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com esta Autarquia, no prazo de até 02 (dois) anos;

**e)** declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

**8.2.** Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Assessoria Jurídica desta Autarquia, todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências. Entende-se por autoridade competente o Diretor Geral desta Autarquia.

**8.3.** Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Autarquia.

**8.4.** Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item **8.1**, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

**8.5.** Da aplicação da penalidade definida na alínea “e” do item **8.1**, caberá pedido de reconsideração no prazo de **10 (dez)** dias úteis, contados da intimação.

**8.6.** O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido ao Diretor Geral desta Autarquia, o qual decidirá o

recurso no prazo de **05 (cinco)** dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de **10 (dez)** dias úteis.

**8.7.** Será aplicada multa de **5% (cinco por cento)** do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

## **9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a)** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b)** a detentora não retirar qualquer Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c)** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- d)** em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- e)** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f)** por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
- h)** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**9.2.** Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. **78**, incisos **XIII a XVI**, da Lei Federal **8.666/93**, alterada pela Lei Federal **8.883/94**.

**9.3.** A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de **30 (trinta)** dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na **Cláusula 07**, caso não aceitas as razões do pedido.



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
CNPJ: 16.782.211/0001-63 - TELEFONE (37) 3329 2750  
Rua Antônio José Barbosa, 723- Bairro Santa Luzia  
CEP: 35570-660-Formiga-MG/E-mail: pregoeiro@saaeformiga.com.br

## **10. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

**10.1.** Fica (m) estimado(s) o(s) valores(s) abaixo(s) discriminado(s):

<b>EMPRESA VENCEDORA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	Fita isolante plástica BRANCA: Produto de PVC auto- destituível a chama. Norma aplicável IEC 60454-3-1.10M comprimento por 19mm de largura por 0,13mm de espessura.	UN	60		
02	<b>Fita isolante com modelo específico (fita profissional preta).</b> São fitas com filme à base de PVC e adesivo à base de resina de borracha, não propagante a chama, indicada para isolamento de cabos elétricos em geral até 750V. Resistente a ter 90° e aos raios U.V. não ressecando com o tempo sua classe (A). Suas dimensões: 20M de comprimento por 19mm de largura por 0,19mm de espessura exatas. Norma e selo de qualidade: O produto oferecido deve possuir normas como ABNT NBR NM60454-3-1 IEC 60454-3-1 ISO impressos em suas embalagens e com data de fabricação recente impresso no produto.	PC	200		
03	<b>Fita isolante plástica PRETA:</b> Produto de PVC auto-destituível a chama. Norma aplicável IEC 60454-3-1.10M comprimento por 19mm de largura por 0,13mm de espessura.	PC	100		
04	<b>Fita isolante plástica VERMELHA:</b> Produto de PVC auto- destituível a chama. Norma aplicável IEC 60454-3-1.10M comprimento por 19mm de largura por 0,13mm de espessura.	PC	50		
05	<b>Fita isolante plástica VERDE:</b> Produto de PVC auto- destituível a chama. Norma aplicável IEC 60454-3-1.10M comprimento por 19mm de largura por 0,13mm de espessura.	PC	50		
06	<b>Fita isolante plástica AMARELA:</b> Produto de PVC auto- destituível a chama. Norma aplicável IEC 60454-3-1.10M comprimento por 19mm de largura por 0,13mm de espessura.	PC	50		

07	<b>Fita isolante plástica AZUL:</b> Produto de PVC auto- destituível a chama. Norma aplicável IEC 60454-3-1.10M comprimento por 19mm de largura por 0,13mm de espessura.	PC	50		
08	<b>Fita dupla face cor transparente,</b> largura e comprimento da fita 12M x 20cm e sua espessura é de 1mm, material da fita liner proteção e adesivo acrílico extra forte.	PC	30		
09	<b>Rolo de fita mágica branca.</b> CARACTERÍSTICAS: Invisíveis na aplicação, aceita escrita de lápis e caneta, não amarela com o tempo. DIMENSÕES: 12mm X 33M cada rolo.	PC	25		
10	<b>Fita isolante de auto fusão</b> com modelo específico para melhor nos atender. Fita de auto fusão que cria uma conexão segura e firme, fundindo-se a ela mesma. Pode ser alongada em até 100% para proporcionar isolação inviolável e uma fita de alta isolação para emendas e terminações de cabos de alta voltagem. De uso profissional classe (A). Suas dimensões são exatamente 10M comprimento por 19mm de largura por 0,76mm de espessura. Classe de temperatura de 90° C. Temperatura máxima de emergência (*)...130 C Rigidez dielétrica .....40KV/mm. Resistência a tração de ater 69KV. Produto com selo de qualidade e que atende a (ASTM-D 4388) cor preta e com ótima remoção do filme protetor.	PC	100		
11	<b>Cabo 1 x 150mm preto.</b> Cabo CL2 1kv PVC/PVC 70 C. Condutor cobre eletrolítico tempera mole. Isolação composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC) 70c. Cobertura composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC) ST1. Temperatura max do condutor 70C em serviço contínuo. 100 C em sobrecarga 160 C em curto circuito. Norma aplicativa NBR 7288	MT	50		
12	<b>Cabo 1 x 120mm preto.</b> Cabo CL2 1kv PVC/PVC 70 C. Condutor cobre eletrolítico tempera mole. Isolação composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC) 70c. Cobertura composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC) ST1. Temperatura max do condutor 70C em serviço contínuo. 100 C em sobrecarga 160 C em curto circuito. Norma aplicativa NBR 7288.	MT	60		
13	<b>Poste de madeira tratada tipo imunizada:</b> Dimensões: 7 M de altura p/ 8 a	PC	30		



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 16.782.211/0001-63 - TELEFONE (37) 3329 2750

Rua Antônio José Barbosa, 723- Bairro Santa Luzia

CEP: 35570-660-Formiga-MG/E-mail: pregoeiro@saaeformiga.com.br

	10cm de diâmetro. (O poste deverá ter um furo na bitola de 5/16 a 20cm abaixo da ponta)				
14	<b>Poste de madeira tratada tipo imunizada:</b> Dimensões: 7 M de altura p/ 10 a 12cm de diâmetro. (O poste deverá ter um furo na bitola de 5/16 a 20cm abaixo da ponta)	PC	35		
15	<b>Poste de madeira tratada tipo imunizada:</b> Dimensões: 7 M de altura p/ 12 a 14cm de diâmetro. (O poste deverá ter um furo na bitola de 5/16 a 20cm abaixo da ponta)	PC	30		
16	<b>Poste de madeira tratada tipo imunizada:</b> Dimensões: 7 M de altura p/ 14 a 16cm de diâmetro. (O poste deverá ter um furo na bitola de 5/16 a 20cm abaixo da ponta)	PC	20		
17	<b>Poste de madeira tratada tipo imunizada:</b> Dimensões: 9 M de altura p/ 12 a 14cm de diâmetro. (O poste deverá ter um furo na bitola de 5/16 a 20cm abaixo da ponta)	PC	10		
18	<b>Motor Trifásico</b> 220v 10cv em 3.500 RPM	UN	01		
19	<b>INVERSOR DE FREQUÊNCIA:</b> *Potência: 0.37~22KW; *Alimentação: 200-230Vac e 380-480Vac; *Módulo de frenagem interno; *Possibilidade de conexão de indutor DC (depende do modelo); *2 modos de controle: V/F e Controle Vetorial Sensorless; *Porta serial RS485 com protocolo MODBUS RTU; *Teclado remoto inteligente; *Sobrecarga de 150% da corrente nominal para 60 seg.; *Sobrecarga de 200% da corrente nominal para 0.5 seg; *Torque máximo 180%Tn; *Frequência de saída: 0 até 400Hz; *Controle anti-bloqueio e anti-alarme; *Proteção de fuga a terra na saída e possível durante a marcha *Até 8 velocidades pré-selecionadas (mult speed); *Até 3 saltos de frequência; *Sinais analógicos de entrada -10 a + 10V permite operação amigável pelo usuário; *Baixo ruído do motor através da frequência de modulação ajustável até 15kHz; *Reforço de torque automático e manual; *Controle PID incorporado; *Rampas "S"; *Função Fire Mode disponível; *Controle de freio externo; *compatibilidade EMC conforme EM 61800-3 2ª	PC	01		

	edição, SEGUNDO AMBIENTE Categoria C3 para uso industrial. *Conformidade Global: Normas CE e UL; PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: Modelo; Sinus M 0014 2S/T BA2K2; Módulo de frenagem integrado – Sim; Filtro EMC integrado - Tipo A2-EM 61800-3 2ª edição SEGUNDO AMBIENTE Categoria C3, EN55011 gr. 2 cl. A para uso industrial. Grau de proteção - IP20; Temperatura de operação. - 10÷50°C; Máx. Temperatura de operação sem derating <sup>1</sup> 50°C; Temperatura de armazenamento - 20÷65°C; Máx. Altitude de operação - Abaixo de 1000 m a.n.m.; Entrada: Frequência de entrada - 50/60 Hz (+-5%); Tensão de alimentação (CA) - 3 ø 200~230 VAC (+10%,-15%); Saída: Corrente nominal - 32 A; Corrente máxima (máx 60 seg.) - 48 A; Corrente de pico (máx. 0.5 seg.) - 64 <sup>a</sup> ; Rendimento: Rendimento <sup>2</sup> - 98.9%; Motor aplicável: Potência do motor aplicável <sup>3</sup> - 7.5-9.2 kw/10-12.5 HP @ 200-230V; Dimensões e peso: Dimensões do inversor (LxAxP) - 180x220x170mm; Peso do inversor - 3.66 Kg.				
20	<b>Contator modular tripolar (250)</b> com as dimensões exatas de altura 200mm por 148,4mm de largura e 181 mm de profundidade e seu peso é de 6,66kg. Com 3 polos de carga bobina em 220v 50/60HZ corrente alternada e em (AC3).	PC	01		
21	<b>Transformador trifásico a seco</b> , 20KVA, 60hz, tensão primária 190/200/215V, tensão secundária 240/139V, com caixa IP23, classe térmica F, classe de isolamento 0,6KV, elevação de temperatura (105), norma aplicável 10295/5356, número de fases 3, impedância 15% (2.30%), grupo (YNO). Com esquema de ligação p/ demonstrar no ato da licitação se está de acordo com o produto buscado.	PC	02		
22	<b>Painel montado para um motor de 25cv</b> , trifásico em 220v, sistema de chave compensadora, com iluminação interna acionada quando abrir a porta do painel. Especificações técnicas dos componentes do painel: " 01 armário de aço para montagem do painel elétrico com dimensões de	PC	02		



1500 mm de altura, 800mm de largura e 350mm de profundidade, com soleira de chapa de aço com 2mm de espessura e 100mm de altura. Estrutura modular feita em chapa de aço com 2mm de espessura, com ponto de aterramento, com dobradiça de encaixe rápido confeccionada em zamak proporcionando abertura de até 130º (graus), com remoção e colocação da porta em fecho escamoteável na cor do armário e vedação em poliuretano aplicado. Teto com chapa de 2mm de espessura. Fechamento traseiro de aço com 2mm de espessura e com vedação em poliuretano aplicado ou borracha para vedação da porta. Sistema de dobradiça reforçado com maior rigidez mecânica, placa de montagem em chapa de aço 2mm de espessura, pintura eletrostática a pó. Porta e estrutura com chapa de 2mm de espessura e pintura eletrostática a pó e com ponto de içamento na parte de cima.

" Componentes da parte interna:

" 03 - Bases fusíveis tamanho NH00 design compacto e constituída em premix; contatos em cobre 99% niquelado ou estanhado.

" 06 - Fusíveis NH00 ultrarrápido 100A com alta capacidade de ruptura.

" 03 - Capas de proteção para base fusível NH00 com capa formada por protetores nos contatos e tampa transparente que atenda a norma da NR-10.

" 03 - Transformadores de corrente para medição com invólucro em caixa de termoplástico, aplicação em baixa tensão, classe 3, carga 19(Va), isolação 0,6Kv.

" 04 - Mini disjuntores para trilho dim unipolar 1x2A 230/400V~50/60Hz norma NBR 60898.

" 02 - Disjuntores para trilho dim de tripolar 3x25A 230/400V~50/60Hz.

" 03 - Protetores de surto tipo DPS ante raio VCL 275V e 45Ka cor vermelho.

" 01 - Rele de tempo tipo 7 Pu-1bn 220vca 50/60HZ tempo 30seg.

" 01 - Rele de falta de fase 220vca 50/60HZ 3UG 05 12 1AN 00 montagem em trilho.

" 01 - Rele de nível tipo RNW-ESE 09 100-40Vca 50/60HZ - DC 220 Montagem em trilho.

	<p>" Contatores:</p> <p>" 01 - Contator para o K1. Modelo: tamanho S3 3RT1046-1AN10 em AC3 220vca 50/60HZ, sendo suas dimensões 70mm de largura,139mm de comprimento,146mm de altura e 1,8kg de peso, com blocos de contatos na lateral sendo (2NA + 2NC) e com uma bobina extra para reserva do mesmo contator;</p> <p>" 01 - Contator para o K2. Modelo: tamanho S2 3RT1036-1N10 em AC 3, sendo suas dimensões 55mm de largura,115mm de comprimento,112mm de altura peso 0,85Kg com bobina em 220vca 50/60HZ, com blocos de contatos auxiliares na lateral sendo (2NA+2NC) e com uma bobina extra para reserva do mesmo contator.</p> <p>" 01 - Contator para o K3. Modelo: tamanho S03RT1026-1AN10 em AC3 220vca 50/60HZ sendo suas dimensões 45mm de largura, 91mm de comprimento, 85mm de altura e 0,35kg de peso, com blocos de contatos auxiliares na lateral sendo (2NA+2NC) e com uma bobina extra para reserva do mesmo contator.</p> <p>" 01 - Relé de sobrecarga:</p> <p>" Modelo: 3RU11464JB0 faixa de ajuste 43-63A, sendo suas dimensões 105mm de altura, 70mm de largura, 125mm de comprimento e peso de 0,6kg.</p> <p>" 01 - Contator para manobra de banco de capacitores trifásicos em temperatura de 60° c:</p> <p>" Modelo: Contator tamanho S03RT1627-1AN21 em AC-6b 25KVAr 220vca 50/60HZ, com 0,44kg de peso, 40mm de largura, 85mm de comprimento, 95mm de altura e com bobina extra de reserva para o mesmo.</p> <p>" 01 - Transformador de partida de motores tipo trifásico:</p> <p>" Modelo: Autotransformador trifásico para um motor de 25cv em 220v 50/60hz com sensor térmico e bobinas constituídas em cobre isoladas, tape 65-80% 10segundos.</p> <p>" 01 - Célula para correção do fator de potência:</p> <p>" Modelo: UCWT 5,00 25VN(V) 11313760 em 220v trifásico.</p>				
--	--	--	--	--	--

<p>" Ventilação interna com chave separada para desacioná-la em caso de manutenção:</p> <p>" 02 - Micro ventiladores de tamanho 120x120mm, reforçados, instalados nas laterais do painel, acionados só quando o motor estiver ligado;</p> <p>" 02 - Filtros para os micro ventiladores 120x120mm com as duas grelhas de plástico;</p> <p>" 01 - Grelha plástica com filtro para sobrepôr, tamanho 200x200x30mm, com montagem na frente da tampa do painel.</p> <p>" 01 - Chave tipo seccionadora para 100A com acionamento rotativo feito por meio de manopla direta interna:</p> <p>" Características: Corpo em material termoplástico auto estiquível (classe de flamabilidade Vo);</p> <p>" Contatos auxiliar instalado na chave e completa linha de acessórios;</p> <p>" Montagem em qualquer posição produto com normas do tipo IEC 60947-1 e IEC 60947-3.</p> <p>" 01 - Programador diário e semanal 250Vca 50/60HZ para Ca com 8 programações de liga e 8 de desliga e 6 blocos de seleção de dias display em LCD 16A. com bateria interna para 200horas de carga e com terminais de ligação para alimentação e saída feita por parafusos. RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA DO PAINEL: Isolação das partes vivas do transformador e outras se houver deverá ser feita com chapa de policarbonato compacta de 3mm transparente. Todo o cabeamento tanto de carga como o de comando deverá ter terminais de compressão nas pontas e anilhas de identificação. Canaletas para acomodação dos condutores, conectores e material diversos para a montagem. Com plaquetas de informações técnicas como tensão, advertência como perigo e esquema elétrico de montagem completo. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: Lista de material com especificação técnica de todos os produtos como selo do INMETRO e normas técnicas correspondentes, juntamente com a proposta. O proponente deverá apresentar um termo de garantia para fornecimento do equipamento e de</p>				
--	--	--	--	--

	<p>todos os componentes por um período de 12 meses após a entrada em operação. Deverá ser enviada documentação técnica junto com esquema elétrico a esta Autarquia antes da entrega do equipamento para estudo prévio do material.</p>				
23	<p><b>Transformador trifásico estacionário de distribuição e força.</b> Potência nominal de 112,5KVA, regime contínuo, resfriamento LN, frequência 60Hz, isolação em óleo mineral, classe de tensão 15Kv, tensões primárias 13.800/13.200/12.600/11.400V, ligação em delta, tensões secundárias 220/227V, ligação em estrela, com neutro acessível, fabricado e ensaiado conforme norma da NBR.</p> <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>" Acionamento externo do comutador;</li> <li>" Bucha BT na lateral;</li> <li>" Bucha AT na tampa;</li> <li>" Suporte para fixação de para-raios parafusado;</li> <li>" Dispositivo para alívio de pressão do s/ conts.;</li> <li>" Rodinhas na parte baixa;</li> <li>" Olhal para içamento na parte superior.</li> </ul>	PC	02		
24	<p><b>Quadro de comando</b> com potência individual suficiente para acionar um conjunto moto bomba de 20cv, rotação de 3.450RPM, tensão trifásica em 220vca 50/60hz, corrente nominal máxima do motor 57A.</p> <p>Componentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Caixa para proteção com IP55, nas dimensões de 950 mm de altura, 760 mm de Largura, 350 mm de Profundidade; totalmente construída em chapa de aço 2 mm e com dobradiças na cor preta proeminente da liga do zinco-pesado; pintura eletrostática a pó na cor Ral 7032; placa de montagem em chapa de aço 2 mm; pintura eletrostática a pó na cor Ral 2003; trava da porta tipo fecho lingueta com manopla borboleta; as entradas e saídas dos cabos elétricos do painel será na parte inferior; vedação em poliuretano aplicado, e suporte para fixação em parede.</li> </ul>	PC	05		



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 16.782.211/0001-63 - TELEFONE (37) 3329 2750

Rua Antônio José Barbosa, 723- Bairro Santa Luzia

CEP: 35570-660-Formiga-MG/E-mail: [pregoeiro@saaeformiga.com.br](mailto:pregoeiro@saaeformiga.com.br)

**Serviços Auxiliares:**

\* Com dois pontos de ventilação forçado por meio de ventiladores um no lado esquerdo e o outro no lado direito; dimensões dos ventiladores 150 mm x 150 mm x 51 mm; com filtro e grelha; com um ponto de troca de ar na parte baixa da porta sem ventilador, só com grelha e filtro na medida de 150 mm x 150 mm por 51 mm;

\* Uma iluminação interna mínima 12w 220v acionada só quando abrir a porta do painel;

\* Instrumentalização de auxílio na porta do quadro sendo um amperímetro, um horímetro e um voltímetro;

\* Leds indicadores de parada e serviço sendo um de cada em 220v;

\* Uma chave amperimétrica de três posições e uma chave voltimétrica com sete posições e uma chave comutadora liga automático e liga manual na porta.

**Proteções mínimas:**

\* Três bases separadas entre si de fusível NH00; contatos em cobre 99% niquelados ou estanhados;

\* Seis fusíveis ultrarrápido tamanho NH00 100A;

\* Três mini disjuntores 1x2A cada para trilho DIM;

\* Três para-raios de baixa tensão tipo eletrônico 45KA bivolt.

**Eletrônicos:**

\* Um relé de nível eletrônico tipo RNW-ES 220V 50/60HZ-DC.

**Chave:**

\* Uma chave soft-starter; tensão nominal 220/240V; frequência de 50/60HZ ( $\pm$  10%); potência do motor acionado 20CV; corrente nominal 61A tamanho B; modos de operação: rampa de tensão, rampa de corrente, limite de corrente, controle de toque; função kick start de tensão e corrente; regime de partida normal: 300% (3 x I nominal) durante 30 segundos; temperatura de operação de -10° a 55°C sem derating (Soft Starters até 700ª); umidade relativa do ar 20% a 90% sem condensação; altitude mil metros sem derating; rendimento maior ou igual que 97%; rampa de aceleração 1 a 900 segundos; rampa de desaceleração 1 a 240 segundos; deve possuir contator de by-pass dos tiristores integrados ao

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 16.782.211/0001-63 - TELEFONE (37) 3329 2750

Rua Antônio José Barbosa, 723- Bairro Santa Luzia

CEP: 35570-660-Formiga-MG/E-mail: pregoeiro@saaeformiga.com.br

Soft-Starter; deve possuir cinco entradas digitais totalmente programáveis, configuráveis com NPN ou PNP; deve possuir três saídas a relé (contatos 250vca - 1A ou superior) com contatos reversíveis (NAF); deve possuir uma saída analógica 0-10Vcc ou 0/4-20mA - 10 bits; a IHM com display gráfico com indicações dos parâmetros em português com teclas: liga/desliga, incrementa/decrementa, JOG, local/remoto e permitir acesso ao menu programação; a IHM da soft-starter deve possuir função para salvar e copiar parâmetros para outras soft-startes do mesmo modelo; a soft-starter deve permitir a leitura das seguintes grandezas na IHM: corrente do motor, corrente da Soft-Starter, tensão de alimentação, frequência da rede de alimentação, tensão do motor, fator de potência, potência na carga (motor), torque do motor, horímetro, medidor de KWh e status das entradas e saídas digitais; possuir as seguintes proteções: sobretensão e subtensão, desbalanceamento de tensão, subcorrente, sobrecorrente, desbalanceamento de corrente, sobrecarga na saída (motor), sobretemperatura nos tiristores, falha no tiristor, sobretemperatura no motor (PTC), sequência de fases, falha no by-pass, falta de fase na alimentação, falta de fase no motor, falha de comunicação serial, erro de comunicação fiibus, tempo longo de partida, frequência fora da faixa, subtorque, sobretorque, subpotência, sobrepotência e erro externo; o soft-starter deverá reter na memória as últimas 05 falhas ocorridas, registrando a tensão e corrente no momento da falha; deve permitir o uso das redes de comunicação: ModBus RTU (RS485), DevineNET, Profibus DP e rede Ethernet; possuir integrado ou como opcional porta de programação / monitoramento RS232 ou USB; possuir tecnologia de auto configuração para os módulos de rede e módulos opcionais de expansão; possuir função JOG bidirecional sem utilização de contator de saída; possuir função que permita o ajuste da classe térmica do motor; possuir integrado ou como opcional entrada para sensor de temperatura PTC; possuir integrado ou como opcional entrada para sensor de temperatura PT100°C; possuir parâmetros para ajuste de tempo de reset da memória térmica do motor; configuração do soft-starter através de parâmetros na IHM, software através da porta USB ou RS32, o software de programação deverá ser fornecido gratuitamente; o soft-



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 16.782.211/0001-63 - TELEFONE (37) 3329 2750

Rua Antônio José Barbosa, 723- Bairro Santa Luzia

CEP: 35570-660-Formiga-MG/E-mail: pregoeiro@saaeformiga.com.br

	<p>starter deve possuir CLP incorporado, que torne possível desenvolvimentos de aplicações que possa utilizar as suas entradas e saídas digitais; manual em português digital e impresso completo com instruções detalhadas de instalação e parametrização e significados de mensagens de erro; software de programação em ambiente Windows com licença de uso livre; as placas eletrônicas da Soft-Starter devem possuir revestimento com verniz especial de alta resistência que possibilite o seu uso em ambiente agressivo, típicos de estação de tratamento de água e esgoto, onde estão presentes gases com H<sub>2</sub>S, NO<sub>2</sub>, CL<sub>2</sub>, SO<sub>2</sub>, etc; apresentar o catálogo do verniz utilizado.</p> <p>* Dimensões 208mm altura, 144mm largura, 260mm profundidade, peso 4, 020 Kg, grau de proteção IP20. Correção de fator de potência: * Banco de capacitores para motor de 20CV em 220V, com 3.450RPM, com proteções, contator para manobra de capacitores e unidade de célula capacitiva. Materiais diversos para montagem do painel: * Cabos terminais; conectores; canaletas; parafusos; anilhas de identificação; proteção acrílica para as partes vivas do painel; etc. Sinalização: * O painel deverá possuir sinalização de alerta como: perigo choque elétrico e voltagem. Documentação técnica: * Catálogo em português com as características técnicas do soft-starter; lista com as especificações de materiais; juntamente com a proposta deverá ser apresentada um termo de garantia para fornecimento do equipamento e de seus componentes por um período de 12 meses após a entrada em operação. * Todo material usado para fabricação do quadro elétrico terá que possuir selo do INMETRO e estar em acordo com as normas técnicas correspondentes. * O painel deverá atender as prescrições atualizadas das normas da ABNT NBR IEC e os seus componentes deverão possuir certificado de qualidade ISO 9001. "Projeto de montagem de acordo com a NBR10.</p>				
25	<p><b>Quadro de comando</b> com potência individual suficiente para acionar um conjunto moto bomba de 10 HP, rotação de 3.450RPM, tensão de entrada bifásica 220V saída trifásica 220V através de inversor de frequência, com inversor modelo específico.</p> <p>Componentes:</p>	PC	05		

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 16.782.211/0001-63 - TELEFONE (37) 3329 2750

Rua Antônio José Barbosa, 723- Bairro Santa Luzia

CEP: 35570-660-Formiga-MG/E-mail: pregoeiro@saaeformiga.com.br

\* Caixa para proteção com IP55, nas dimensões de 950 mm de altura, 600 mm de Largura, 300 mm de Profundidade; totalmente construída em chapa de aço 2 mm e com dobradiças na cor preta proeminente da liga do zinco-pesado; pintura eletrostática a pó na cor Ral 7032; placa de montagem em chapa de aço 2 mm; pintura eletrostática a pó na cor Ral 2003; trava da porta tipo fecho lingueta com manopla borboleta; as entradas e saídas dos cabos elétricos do painel será na parte inferior; vedação em poliuretano aplicado, e suporte para fixação em parede.

**Serviços Auxiliares:**

\* Com dois pontos de ventilação forçado por meio de ventiladores um no lado esquerdo e o outro no lado direito; dimensões dos ventiladores 120 mm x 120 mm x 25 mm; com filtro e grelha; com um ponto de troca de ar na parte baixa da porta sem ventilador, só com grelha e filtro na medida de 150 mm x 150 mm por 51 mm;

\* Uma iluminação interna mínima 12w 220v acionada só quando abrir a porta do painel;

\* Instrumentalização de auxílio na porta do quadro sendo um amperímetro, um horímetro e um voltímetro;

\* Leds indicadores de parada e serviço sendo um de cada em 220v;

\* Uma chave amperimétrica de três posições e uma chave voltimétrica com sete posições e uma chave comutadora liga automático e liga manual na porta.

**Proteções mínimas:**

\* Chave seccionadora saca-fusível NH00 tripolar de 100A com fusível ultrarrápido;

\* Seis fusíveis ultrarrápido tamanho NH00 100A;

\* Dois mini disjuntores 1x2A cada para trilho DIM;

\* Dois para-raios de baixa tensão tipo eletrônico 45KA bivolt.

**Eletrônicos:**

\* Um relé de nível eletrônico tipo RNW-ES 220V 50/60HZ-DC.

**Inversor:**

\* Modelo com alimentação exclusiva em bifásico 220V saída trifásico sem risco



<p>de danificar o inversor;</p> <p>* Alimentação: 200 a 230Vca; módulo de frenagem interno integrado; filtro EMC integrado tipo A2 - EM 61800-3 2ª edição Segundo Ambiente, categoria C3, EM55011 gr.2cl.A para uso industrial; possibilidade de conexão de indutor DC; sobrecarga de 150% da corrente nominal para 60 segundos; dimensões 220 mm altura, 180 mm largura, 170 mm profundidade, peso 3,66 Kg, grau de proteção IP20; temperatura de operação -10÷50°C; máxima temperatura de operação sem derating 50°C; máxima altitude de operação abaixo de 1000m.a.n.m.; ENTRADA: frequência de entrada 50/60Hz (±5%), tensão de alimentação (CA) 3 ? 200 ~ 230 VAC (+10%, -15%); SAÍDA: corrente nominal 32ª, corrente máxima (max. 60seg) 48ª, corrente de pico (max. em 0,5seg) 64 A; rendimento 98,9%; potência do motor aplicável 7.5-9.2 KW / 10-12.5hp @ 200-230v. I/O PADRÃO: N.8 entradas digitais programáveis (NPN / PNP), N.2 entradas analógicas 0-10Vdc e 4-20mA; potência dissipada na corrente nominal de 70W; display/teclado alfanumérico; valor máximo de umidade relativa 90% sem condensação; sistema de resfriamento forçado; vibrações inferior a 5.9m/seg²(=0,6G); comunicação RS485 com protocolo Modbus RTU até 19200 Baud; certificações CE, cULus, EAR, C-Tick; 08 sets de velocidade (multistep); 3 saltos de frequência; 02 anos de garantia.</p> <p>Materiais diversos para montagem do painel:</p> <p>* Cabos terminais; conectores; canaletas; parafusos; anilhas de identificação; proteções acrílica para as partes vivas do painel; etc.</p> <p>Sinalização:</p> <p>* O painel deverá possuir sinalização de alerta como: perigo choque elétrico e voltagem.</p> <p>Documentação técnica:</p> <p>* Catálogo em português com as características técnicas do inversor de frequência; lista com as especificações de materiais; juntamente com a proposta deverá ser apresentada um termo de garantia para fornecimento do equipamento e de seus componentes por um período de 12 meses (inversor 24 meses) após a entrada em operação.</p>				
--	--	--	--	--

	<p>* Todo material usado para fabricação do quadro elétrico terá que possuir selo do INMETRO e estar em acordo com as normas técnicas correspondentes.</p> <p>* O painel deverá atender as prescrições atualizadas das normas da ABNT NBR IEC e os seus componentes deverão possuir certificado de qualidade ISO 9001. * Projeto de montagem de acordo co a NR10.</p>				
26	<p><b>INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA PARTIDA DE MOTORES.</b></p> <p>Inversor com modelo específico para reserva dos que já estão em funcionamento, equipamento idêntico para que não dê diferença de tamanho e nem de funcionalidades do mesmo.</p> <p>Equipamento usado para colocar em funcionamento um motor 10HP trifásico 220V em uma rede bifásica 220V.</p> <p><b>PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Duas tecnologias de controle vetorial e sensorial.</li> <li>- Potenciômetro incorporado</li> <li>- Botão de partida e parada</li> <li>- Grau de proteção IP20</li> <li>- Controle Space-vctor</li> <li>- Porta serial RS485 com protocolo modbus rtu incorporado</li> <li>- Funções de carga/descarga de programação no display</li> <li>- Sobrecarga 150% da in por 60 seg.</li> <li>- Sobrecarga 200% por 0,5 seg.</li> <li>- Toque máximo 180% cn</li> <li>- Frequência máxima de saída 400hz</li> <li>- Algoritmo anti-stall e anti-trip.</li> <li>- Função específica HVAC e WATER</li> <li>- 8 Sets de velocidade (multstep)</li> <li>- 3 Saltos de frequência</li> <li>- 8 Entradas digitais programáveis npn/hpn</li> <li>- 2 Entradas analógicas (0-10V dc/4-20Ma)</li> <li>- 1 Saída open collector multinação.</li> <li>- 1 Saída de relé multinação</li> </ul>	PC	04		

	<ul style="list-style-type: none"> <li>-1 Saída analógica 0-10V de</li> <li>- Frequência de chaveamento regulável 1-15khz</li> <li>- Módulo de frenagem integrada</li> <li>- Boots de toque automático e manual</li> <li>- Speed search (busca da velocidade)</li> <li>- Função sleep mode</li> <li>- Rampas s</li> <li>- Função fire mode</li> <li>- Filtro RFI (EMC) incorporados CONFORME em 61800-3/EN55011</li> <li>- Tensão de alimentação 200 a 230V</li> <li>- Potência de motor aplicável 10 a 12,5HP</li> <li>- Corrente nominal 32A</li> <li>- Corrente máxima 48A</li> <li>- Tamanho ou suas dimensões 180x220x170 sendo larguraxalturaxprofundidade valores em milímetros (mm).</li> <li>- Seu peso é de 3,66 Kg</li> <li>- Garantia de 24 meses</li> </ul> <p>Cada equipamento deverá trazer consigo uma apostila encadernada com o guia de instalação e programação completo e na língua portuguesa para fácil entendimento.</p> <p>Aplicação; o mesmo será reserva do equipamento que está em uso utilizado para ligar um motor trifásico 220V em uma rede bifásica 220v, o painel já está pronto.</p>				
27	<p><b>AUTOTRANSFORMADORES PARA PARTIDA DE MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS:</b> Autotransformador para 10CV trifásico em 220V. Construção dos autotransformadores de partida.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Enrolamento em cobre 99,9% de pureza</li> <li>- Termostato de abertura rápida a 75 C na fase central</li> <li>- Ligaçãõ através de bornes de latão sextavado</li> <li>- Montagem aberta para instalação em painel.</li> <li>- Bobinas impregnas em verniz poliéster</li> <li>- Acabamento partes metálicas com pintura eletrostática</li> </ul>	PC	10		

	Ensaio conforme normas ABNT NBR 5356 e 10295. Os Autotransformadores de partida para motores deverão ser projetados para partida de motores com tensão reduzida com tap s de 65% e 80%.				
28	<b>Chave tipo soft-starter</b> com modelo específico para reserva onde o painel já existe com modelo próprio por tanto o modelo deverá ser idêntico ao modelo do painel por questão de espaço e acomodamento. REFERÊNCIA: SSW050060T2246PPZ. Tensão de alimentação e saída: Em 220V trifásico. Corrente nominal: 60 Amperes. Potência do motor: 20CV. Dimensões: Altura 185mm, largura 79mm, profundidade 172mm. Um nóduo interface homem máquina local para o modelo da chave.	PC	03		
29	<b>Motor elétrico com modelo específico</b> Descrição do produto: Motor trifásico que atende aos níveis de rendimento especificados pela portaria número 553 da lei de eficiência energética. Motor com carcaça de ferro flexibilidade de forma construtiva, pés maciços e níveis de ruído e temperatura de operação reduzida, Especificações técnicas: Norma ABNT NBR 17094 Potência 2cv 1740RPM 60hz Polaridade 4 Tensão 220/380v tipo de carcaça ferro fundido Grau de proteção IP55	PC	02		
30	<b>Chave soft-starter</b> - modelo específico para reserva do painel que já se encontra pronto e em funcionamento. O modelo da chave deverá ser igual ao que está em funcionamento, por questão de espaço e acomodamento dentro do painel elétrico. REFERÊNCIA: BRSSW0700455T5SZ Tensão de alimentação e saída em 220V trifásica Corrente nominal 45A Potência do motor 15CV 11KW Suas dimensões: Altura - 185mm, Largura 78mm, Profundidade 172mm.	PC	02		

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 16.782.211/0001-63 - TELEFONE (37) 3329 2750

Rua Antônio José Barbosa, 723- Bairro Santa Luzia

CEP: 35570-660-Formiga-MG/E-mail: pregoeiro@saaeformiga.com.br

	Com um módulo de interface homem máquina local para o modelo da chave.				
31	<b>Para-raios</b> de oxido de zinco polimérico silicone tipo PBP 12KV 10KA	PC	02		
32	<b>CABO DE COBRE 1 X 95MM FLEXÍVEL CL2 1KV COR AZUL PVC/PVC 70</b> COM 1,60MM DE ESPESSURA MAIS 1,30MM ESPESSURA DA COBERTURA DIÂMETRO EXTERNO 17,30MM	MT	30		
33	<b>TUBO TERMOCONTRATIL DE 2,5MM PRETO</b>	MT	25		
34	<b>TUBO TERMOCONTRATIL DE 5MM PRETO PADRÃO</b>	MT	25		
35	<b>Chave bóia tipo pera mercúrio inferior:</b> Chave bóia inferior para caixa de esgoto. CARACTERÍSTICAS: Capsula de OS- auto impacto, externa com capacidade de 60°. Interruptor de mercúrio devidamente fechado a vácuo permitindo assim maior durabilidade, sendo função única ou seja superior ou inferior com amperagem de 10A	UN	100		
36	<b>Chave bóia tipo pera mercúrio superior:</b> Chave bóia superior para caixa de esgoto. CARACTERÍSTICAS: Capsula de OS- auto impacto, externa com capacidade de 60°. Interruptor de mercúrio devidamente fechado a vácuo permitindo assim maior durabilidade, sendo função única ou seja superior ou inferior com amperagem de 10A	UN	60		
37	<b>Botina de segurança com proteção elétrica confeccionada em couro Nobuck.</b> Fechamento em cadarço colarinho soft acolchoado, palmilha de montagem em poliéster resinado, biqueira de polipropileno e solado isolante em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Cor marrom. Nº 42	PR	03		
38	<b>Coturno masculino p/ eletricista:</b> Cano longo, modelo 50c 32 mat CA bp-ca: 17163 - cor preta, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada, biqueira polipropileno (plástico) Forração tecnologia DRYOUT WATER PROOF, membrana de PU 100% impermeável e transpirável, peso aproximadamente 900 gramas. Nº 43	PR	03		
<b>VALOR ESTIMADO A SER PAGO POR ESTA AUTARQUIA:</b>					<b>R\$</b>

Parágrafo único: O(s) valor(es) acima discriminado(s) servirá(ão) de base para apuração de possíveis penalidades conforme cláusula 09 da presente ata.

## **11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**11.1.** A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato, portanto, sendo entregas parciais neste período.

**11.2.** O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação formalizada com vistas à manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020** e as propostas das empresas classificadas no certame supramencionado.

**12.2.** Fica eleito o foro da Comarca de Formiga do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, tendo esta força de contrato entre as partes, que assinam a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, que tudo presenciaram, ouvindo, ao final a respectiva leitura.

**12.3.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Lei 10.520/02, a Lei nº. 8.666/93, Decreto 10.024/2019 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº. 2592 de 21 de julho de 2003 (que regulamenta o Pregão no Município), e o Decreto Municipal 2.758 de 11 de junho de 2004, alterado pelo decreto 3535, de 29 de dezembro 2006 e Decreto 3912 de 05 de maio de 2008 (que institui o Sistema de Registro de Preços na modalidade pregão) e pelas



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 16.782.211/0001-63 - TELEFONE (37) 3329.2769

Rua Antônio José Barbosa, 723- Bairro Santa Luzia

CEP: 35.570-660 - Formiga/MG / E-mail: [pregoeiro@saaeformiga.com.br](mailto:pregoeiro@saaeformiga.com.br)

demais normas e condições estabelecidas no edital convocatório e seus anexos. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

**Záira de Oliveira Arantes Rangel**

Pregoeira

**Equipe de Apoio:**

**Silvânia de Fátima Alves**

Membro

**João Pedro de Oliveira**

Membro

**Daniela da Fonseca Eufrásio**

Membro

**Cleide Maria Lamounier Souza**

Membro

**Iuri dos Santos**

Membro

### **Empresa Vencedora**

Testemunha: 1 \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Testemunha: 2 \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 16.782.211/0001-63 - TELEFONE (37) 3329.2769

Rua Antônio José Barbosa, 723- Bairro Santa Luzia

CEP: 35.570-660 - Formiga/MG / E-mail: [pregoeiro@saaeformiga.com.br](mailto:pregoeiro@saaeformiga.com.br)

## ANEXO 04

### MODELO – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Empresa \_\_\_\_\_, inscrito  
no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de  
seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_,  
portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e  
do CPF nº \_\_\_\_\_, Declara para fins do  
disposto no art. 1º da Portaria 4.063, de 05 de maio de 2.020, do Município de  
Formiga e para os devidos fins, a inexistência no quadro de sócios da empresa  
com vínculos de parentesco, até o terceiro grau, com gestores e/ou servidores  
lotados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(Nome completo, Nº do RG e Assinatura do declarante)

#### Observações:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.